SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de junho de 2018 às 09h01 horas, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para a Farmácia Básica Municipal, para a Secretaria de Saúde. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 17 de maio de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A164E06D

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de junho de 2018 às 09h01 horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Um Distribuidor de Adubos Orgânico Liquido, referente ao Convênio OGU 841331/2016, Operação 1036857-58, para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 17 de maio de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:02963A77

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 26 de junho de 2018 às 09h01 horas, no site
www.portaldecompraspublicas.com.br , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para Aquisição de Duas Carretas Tanque, referente ao Convênio OGU 853311/2017, para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail
setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 17 de maio de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:D8807490

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para realização da elaboração da Avaliação Atuarial Anual de acordo com a Legislação vigente com base na Emenda Constitucional n° 20 de 15/12/98, na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, na Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/05, na Emenda Constitucional n° 70 de 29/03/12, na portaria n° 403 de 10/12/08, portaria n° 21 de 18/01/13 e portaria MPS n° 536 de 26/12/14. **Contratada**: **AUDITEC AUDITORIA TECNICA ATUARIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 93.316.271/0001-31. O Contratante pagará a Contratada pela execução do serviço o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 18 de Maio de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:64CAA72A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATO Nº 102/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Prestação de serviço para a realização da elaboração da Avaliação Atuarial Anual de acordo com a Legislação vigente com base na Emenda Constitucional n° 20 de 15/12/98, na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, na Emenda Constitucional n° 47 de 05/07/05, na Emenda Constitucional n° 70 de 29/03/12, na portaria n° 403 de 10/12/08, portaria n° 21 de 18/01/13 e portaria MPS n° 536 de 26/12/14. Vigência: a partir da sua assinatura do contrato até 31.12.2018. Dispensa de licitação 037/2018. Valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Contratada: AUDITEC AUDITORIA TECNICA ATUARIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 93.316.271/0001-31. Data: 18.05.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1A5CCF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, compreendendo aproximadamente 30 (trinta) toneladas de resíduos mensais. **Pagamento**: Valor global de R$67.247,40 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R$5.603,95 (cinco mil, seiscentos e três reais e noventa e cinco centavos) mensais, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (1,89%). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de maio de 2018.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:00016EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - EDITAL Nº 024/2018

EDITAL Nº 024 /2018
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

O Prefeito Municipal de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.521/2013, torna público o resultado da classificação preliminar obtida após análise curricular, tempo de experiência na área e entrevista. E declara a seguinte classificação:

1º - ALEXSANDRO SILVA ADAM – TOTAL DE PONTOS= 26,2

2º - JEFERSON DONADEL DOS SANTOS – TOTAL DE PONTOS= 25,8

3º - DANIELA SANTANA DE BRITO – TOTAL DE PONTOS=24,4

4º - WAGNER WILLIANS VIEIRA MORAES – TOTAL DE PONTOS=18

5º - VERA LÚCIA FERNADES SILVEIRA – TOTAL DE PONTOS=6,8

Alvorada, 17 de maio de 2018.

Comissão Examinadora

DANIELA DEGASPERI BORTONCELLO
Mat. 9801

VANESSA GOMES KUHN
Mat. 11.840

SANDRO MADRUGA SANDIM
Mat. 6577

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:C1862D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

O Secretário Municipal de Administração, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
001/2017	47º lugar	Rosemilia Andersen	Auxiliar Administrativo
001/2017	48º lugar	Rogério Teles	Auxiliar Administrativo
002/2017	62º lugar	Rosemary Nunes Demétrio	Professor de Educação Infantil

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EE1A63A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018

Contrato nº 028/2018, Dispensa de Licitação nº 010/2018, Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforço estrutural com vigas metálicas na Escola Alice de Carvalho, com fornecimento de material e mão de obra, SMED, Contratada: Eletro Industrial NN Ltda - EPP, Valor Total: R$ 14.024,00 (quatorze mil e vinte e quatro reais).

Alvorada, 21 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:47641C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS MAIO / 2018

Contrato nº 029/2018, Dispensa de Licitação nº 011/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em coberturas na Escola Alcides Maia, situada à Rua Santos Dumont, nº 80, Caxambú, Alvorada/RS, com fornecimento de material e mão de obra, SMED, Contratada: Eletro Industrial NN Ltda - EPP, Valor Total: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Alvorada, 21 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:32F194A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3674 DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3674 DE 18 DE MAIO DE 2018

Delega competências ao Vice-Prefeito do Município, durante os afastamentos do Prefeito.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições com base no Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o exercício do cargo lhe impõe, muitas vezes, ausentar-se do Município, com consequências negativas ao andamento de atos de administração,
DECRETA:
Art. 1° Ficam delegadas ao Vice-Prefeito, Sr. José Waldir Callai, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, toda a vez que ausentar-se do Município por mais de 24 horas.
Parágrafo único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MAIO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MAIO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BBB76AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº51/2018

ATA FINAL

PROCESSO Nº 548/2018

ATA Nº51

As 16:00 horas do dia 16/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar a dar continuidade em analise ao Parecer Jurídico emitido no dia 15/05/2018, o qual deu parecer favorável para a aquisição dos seguintes itens 15, 16, 45, 54, 57, 61, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 79, 86, 89, 90, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 113, 114, 119, 120, 121, 138, 124, 13 e 147 conforme a solicitação de Parecer da Comissão de Licitação na Ata nº 49 do dia 15/05/2018, assim sendo foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: HERMANNS & BENETTI LTDA vencedor nos itens: 61, 63, 64, 65, 67, 70, 72, 73,76,79, 86, 98, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 120, 135, 139 totalizando o valor de R$ 2.917,45 (Dois mil novecentos e dezessete reais com quarenta e cinco centavos); NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN vencedora 24, 25, 26, 39, 40, 45, 57, 89, 131, 141, 143 totalizando o valor de R$ 5.369,46 (Cinco mil trezentos e sessenta e nove reais com quarenta e seis centavos); VENER PEREIRA DE SOUZA vencedor nos itens 10, 13, 15, 16, 17, 22, 27, 30, 145, 147 totalizando o valor de R$ 2.458,04 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais com quatro centavos); LUZES & DECOR vencedora nos itens 3, 6, 8, 9, 14, 23, 32, 33, 34, 35, 47, 62, 69, 71, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 88, 90, 95, 97, 101, 104, 108, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 126, 127, 128, 137, 138, 150 totalizando o valor de R$ 11.334,32 (Onze mil trezentos e trinta e quatro reais com trinta e dois centavos); GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA vencedor nos itens 1, 2, 4, 7, 12, 18, 48, 49, 51,54, 134 totalizando o valor de R$ 8.868,30 (Oito mil oitocentos e sessenta e oito reais com trinta centavos); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Vencedor nos itens 19, 20, 21, 28, 31, 36, 58, 59, 85, 123, 130, 132, 133, 136, 144, 146, 149 totalizando o valor de R$ 1.972,82 (Um mil novecentos e setenta e dois reais com oitenta e dois centavos); LIMPIJUI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA vencedor nos itens 5 e 122 totalizando o valor de R$ 1.572,00 (Um mil quinhentos e setenta e dois reais); BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI vencedor nos itens 11, 29, 37, 38, 41, 50, 52, 74, 125, 129, 140, 142, 148, 151 totalizando o valor de R$ 6.356,05 (Seis mim trezentos e cinquenta e seis reais com cinco centavos). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de julgamento das propostas financeiras. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:28804848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2018
O Prefeito Municipal de Augusto Pestana- RS, Vilmar Zimmermann , torna público que a abertura do edital de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2018 ,** com a finalidade de selecionar propostas TIPO MAIOR OFERTA objetivando a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, ONEROSA, DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 140 M2, CONSTITUÍDO DE ESPAÇO PARA BAR, SANITÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) E HALL DE ENTRADA, LOCALIZADO NA RS 522, QUE É PARTE IDEAL DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO ALFREDO PELLENZ.**
Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93,Lei Municipal 2.019 de 17 de maio de 2018, observadas as alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.
A presente licitação é destinada, **exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 11.488/2007 legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados.
A data de abertura, bem como o prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação e da proposta está marcada para: **às 09:00 horas do dia 27/06/2018** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Da República, nr 96.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal. Outras

informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana 18 de maio 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:591DCB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 06/2018

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante de fls. 70 a 74, no qual apurou a responsabilidade da empresa J.P.CAVEDRON SOARES, CNPJ sob nº 10.925.677/0001-94, pela inexecução parcial do contrato, quando entregou os itens aos quais fora declarado vencedor, na CARTA Convite nº 25/2017, fora de prazo.

PRELIMINARMENTE:
Em data de 13/04/2018 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a responsabilidade da empresa quanto à inexecução contratual, através da Portaria nº 386/2018.
A contratada conforme a Ordem de Fornecimento (fls. 32), datada de 11/12/2017, deveria fornecer os equipamentos no prazo de 30 dias contados da data da Ordem de Fornecimento, mas isso não ocorreu. O prazo foi prorrogado uma vez, conforme documento anexo às fls. 04, mas o ora processante não forneceu os equipamentos na data aprazada na prorrogação, 15 (quinze) dias. Assim, todos os itens deveriam ter sido entregues até o dia 26/01/2018.
Sendo assim, a DANFE n° 16422, no valor de R$ 522,45, foi devidamente entregue em 11/04/2018, com 74 dias de atraso; a DANFE n° 16424, no valor de R$ 507,10, foi devidamente entregue em 21/02/2018, com 25 dias de atraso; a DANFE n° 16.423, no valor de R$ 386,20, foi devidamente entregue em 21/02/2018 e a DANFE n° 16421, no valor de R$ 244,35, foi devidamente entregue em 21/02/2018, portanto com 25 dias de atraso cada uma delas.
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Intimado para apresentar defesa, (fls. 43), com AR em anexo, a empresa apresentou defesa (fl. 44). Intimado para a apresentação da defesa final em 25/04/2018.

DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA:

A Empresa foi devidamente intimada, fls. 43, no dia 18/04/2018, apresentou defesa nos seguintes termos:
a) Que em nenhum momento teve a intenção de causar qualquer prejuízo ao município e que o atraso na entrega dos equipamentos ocorreu involuntariamente, por problemas relacionados às férias coletivas de final de ano das empresas fornecedoras.
b) Que solicitou prorrogação em 15 dias no prazo, o que foi deferido, no entanto, não foi possível cumprir com o contratado.

c) Por fim requer a improcedência do processo administrativo especial, justificando o atraso dado o atraso das empresas fornecedoras.

FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório e do relatório elaborado pela Comissão, restou comprovada as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios:
a) A Carta Convite nº 25/2017, destinou-se a aquisição de Material para a decoração Natalina e Material de Expediente.
b) Consta no Edital, a Cláusula Sexta: ***"6.1 – b) O prazo para o fornecimento do Equipamento é de 30 dias a contar da emissão da ordem de fornecimento."(fls.08).***
c) A Ordem de Fornecimento de fls. 32, é datada de 11/12/2017, fls. 32.
d) Considerando o que consta nos documentos do Edital de Licitação, modalidade Carta Convite nº 25/2017, no qual consta **o prazo previsto de 30 dias para a entrega dos itens aos quais fora declarado vencedor, embora prorrogado o prazo em 15 dias (fls. 04),** ou seja, até 26/01/2018, conforme consta nos autos isso não ocorreu.
e) No artigo 66 da Lei nº 8.666/93, consta que: ***O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.***
f) O valor contratado com a empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA, foi de **R$ item 4 , R$ 87,00; item 11, R$ 356,30; item 12, R$ 109,80; item 68, R$ 384,00; item 79, R$ R$ 283,50; item 90, R$ 41,00; item 110, R$ 309,00; item 111, R$ 51,50 e item 114, R$ 38,00**, objeto da CARTA convite 25/2017, que resultou na Ordem de Fornecimento (fls. 32).
g) Apesar dos contatos telefônico e e-mail enviados a empresa não cumpriu o contrato.. Tendo extrapolado todos os prazos do Edital.

DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA:
a) Que em nenhum momento teve a intenção de causar qualquer prejuízo ao município e que o atraso na entrega dos equipamentos ocorreu involuntariamente, por problemas relacionados ao fornecedor da matéria prima para construção/confecção dos equipamentos, por estarem em período de final de ano.
Sem fundamento os argumentos da defesa, uma vez que em nenhum momento a empresa fez prova de suas alegações.
Por fim requer a improcedência do processo administrativo especial, isentado a empresa de qualquer penalidade.
Sem razão.
Diante do exposto, segue a decisão.

DA DECISÃO:
Considerando que Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.
Além da procura de condições mais vantajosas para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.
Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.
Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.
O inadimplemento do contrato administrativo provoca a responsabilidade administrativa, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87, II, da Lei 8.666/93.
Acolho o parecer da Comissão Processante, e entendo ter restado configurado e fundamentado, conforme o acima exposto, que a **Empresa J.P. CAVEDRON SOARES,** não cumpriu com o contratado conforme Ordem de Fornecimento datada de 11/12/2017, fls. 32, e DANFE n° 16422, no valor de R$ 522,45, foi devidamente entregue em 11/04/2018, com 74 dias de atraso; a DANFE n° 16424, no valor de R$ 507,10, foi devidamente entregue em 21/02/2018, com 25 dias de atraso; a DANFE n° 16.423, no valor de R$ 386,20, foi devidamente entregue em 21/02/2018 e a DANFE n° 16.421, no valor de R$ 244,35, foi devidamente entregue em 21/02/2018, portanto com 25 dias de atraso cada uma delas. Considerando que todos os itens extrapolaram o prazo de 20 dias pra entrega, conforme artigo 86 e 87, II, da Lei n° 8.666/93 e Edital Carta Convite 25/2018, Cláusula Sétima, DETERMINO a aplicação de MULTA equivalente a 10% sobre o valor total da Ordem de Fornecimento no valor de R$ 1.660,00, o que equivale a **R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), à Empresa J.P. CAVEDRON SOARES,** pelo atraso injustificado na entrega dos itens da Ordem de Fornecimento (fls. 32), do Edital Carta Convite n° 25/2017. Caso autorizado pela empresa proceda-se o

desconto do valor da multa, dos créditos que a empresa possui junto ao município de Augusto Pestana.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Augusto Pestana, 15 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:25455BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 52/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 644/2018

ATA Nº 52

As 09:00 horas do dia 18/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para a abertura das propostas financeiras referente a carta convite de "MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL".
A comissão constatou que nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 28 e 31 apresentou-se interessada apenas uma empresa; já nos itens22, 25, 26, e 29 apresentaram apenas duas propostas validas e as mesmas serão desclassificadas, pois de acordo com o parecer Jurídico inicial cada item deverá apresentar 03 propostas validas, sob pena de revogação ou apresentação de justificativa, no entanto devido a necessidade da secretaria solicitante através de memorandos nº 396-397/2018 – Secretaria de Educação, 95-96/2018 – Secretaria de Saúde e Assistência Social, submetemos ao parecer jurídico, para no prazo de 02 (dois) dias, o processo possa ser Adjudicado. Este é o Parecer da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:4A7ADA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

Que fazem entre si, de um lado, o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCIANE LIMA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.098.329/0001-30, com sede na Rua professor Ademar Arthur Kelm, nº 40, bairro Modelo na cidade de Ijuí/RS, representada neste ato pelo Sr. **ADÃO WANGROST DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 331.111.110-91 e da Cédula de Identidade nº 1041033687, SJS/II RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o orçamento da obra, em função da necessidade de pequenas adequações no projeto. As adequações contemplam o aumento do quantitativo de itens licitados, para os quais foi mantido o preço da proposta vencedora e também a supressão de itens licitados cuja execução não se faz necessária no momento. Por fim o valor total dos serviços aditivados é menor que o total dos itens suprimidos, gerando a necessidade de supressão do contrato.

Inciso I - O valor a ser aditivado é de R$ 3.826,42 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 2.869,74 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente a materiais e R$ 956,68 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referentes a mão de obra. O valor a ser suprimido é de R$ 5.629,53 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo R$ 4.222,16 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), referente a materiais e R$ 1.407,37 (um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos), passando o novo orçamento geral da obra a ser de R$ 108.797,00 (cento e oito mil, setecentos e noventa e sete reais).

Inciso II - A planilha orçamentaria destes itens aditivados e suprimidos fazem parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Será adotado o novo cronograma físico financeiro contemplando estas alterações, o qual faz parte deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra em função de acréscimos de serviços. Serão acrescidos 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº 130/2017, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 165 (cento e sessenta e cinco dias) dias, descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA QUARTA – Que as demais Cláusulas e condições do Contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato n° 130/2017 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 17 de maio de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Luciane Lima de Oliveira e CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 17.098.329/0001-30
Contratada
ADÃO WANGROST DE OLIVEIRA
CPF: 331.111.110-91
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF Nº

2)_____
CPF Nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B0AB9A6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:BKR INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:73.255.093/0001-79

OBJETO:CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS SOFTWARES, BASEADO EM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS - SGBD DE LIVRE DISTRIBUIÇÃO, SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO, INSTALADO NO(S) SERVIDOR(ES) DE DADOS DO MUNICÍPIO, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES E TREINAMENTOS DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR:R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) mensais. Total 12 meses R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
HOMOLAGAÇÃO: 18/05/2018
Assinatura:18/05/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 031/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:AC8F96B1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:11.164.284/0003-30
OBJETO:AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS VEÍCULOS PLACAS IUO-8359, IMV-1339 E ILI-9423, USADOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, E COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR FALTANTE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.
VALOR:R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais)
HOMOLAGAÇÃO: 18/05/2018
Assinatura:18/05/2018
PRAZO: 36 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 027/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 032/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 18 de Maio de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5C4FA027

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 02/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei no8.666/93, em consonância com parecer técnico da Comissão designada pelo Decreto Municipal 013/2018, e com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Arno Kochemborger
CPF: 461.245.940-72
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida Tenente Portela, nº 171, Centro de Barra do Guarita-RS
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2018 até 18 de maio de 2019.

Barra do Guarita – RS, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F2241348

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: Arno Kochemborger
CPF**:**461.245.940-72
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais), mensais
OBJETO: Locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal e Educação, Departamento de Assistência Social, Conselho Tutelar e PIM-Primeira Infância Melhor.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:426B5C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 18/2018

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 18/2018.

OBJETO: Aquisição de Reservatório e Bombas de Água para a Rede Pública Municipal.

EMPRESA VENCEDORA:

1-DIONATAN WILLIAM CHIEZA DOS SANTOS-ME
CNPJ:18.910.825/0001/09

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor
1	1,0	Und	Reservatório de água, fabricado em fibra de vidro; sem tampa; capacidade de 20.000 litros.	R$ 4.250,00
2	1,0	Und	Bomba Multi- estágio, monofásica, com 2 CV e 4 estágios, com rotor fechado de alumínio.	R$ 1.810,00
3	1,0	Und	Bomba Multi- estágio, monofásica, com 3 CV e 6 estágios, com rotor fechado de alumínio.	R$ 2.320,00

Barra do Guarita, 18 de maio de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:43E2CC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 042/2018** – Aquisição de Academia de Saúde ao Ar Livre. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs dia 05 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 043/2018** – Aquisição

Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 06 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 – REEDIÇÃO 041/2018 -** Aquisição de cargas de gás (GLP). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 07 de junho de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 21 de maio de 2018.

RAFAEL OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:0CBC0F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 39/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 18/05/2018, à servidora **MARI LÚCIA COGO FURQUIM**, CPF 453.232.240-53, matrícula 4067, cargo de Professora, nível 02, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 18 de maio de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:FB46B37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 007/2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o artigo 20 e o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município e, ainda, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 4.550/2016, de 29.11.2016, convida a população para audiência pública, objetivando:
- a demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2018.
A Audiência Pública realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, sito à Rua Lima e Silva, nº 68, no dia 29 de maio de 2018, às 14h 30min.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:15BAB0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, FRUTAS E VERDURAS, para manutenção da Secretaria de Educação e Cultura (merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino), para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (CRAS/CRES) e para a Secretaria de Saúde do Município (CAPS/PEP). O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 06/06/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 18 de maio de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C73070C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.545/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARINEI TERESINHA BARROS TARIGO, matrícula nº 7816, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7946D181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.548/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA DILL, matrícula nº 9102, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1CA35C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.565/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora LETIENE TERADA CORREA, matrícula nº 10622, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A4A6B3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.566/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora CARLA ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11382, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F819BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.573/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora SONIA BIAZUS, matrícula nº 10801, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F12E61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.579/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora MANUELA KONRAD, matrícula nº 10151, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02EF2C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.581/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Motorista DANIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 11045, para o Regime de Prontidão, atuando como Motorista do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 10 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1FB70497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.590/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da Professora da Educação Infantil MARINEZ LOPES BERTOL, matrícula nº 11584, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CD676E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.592/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELIZANDRA BARRETO DA ROCHA, portadora do CPF nº 665.517.730-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D371F821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.593/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de LEA MOARA GEHLEN LAUCK, portadora do CPF nº 017.587.740-88, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 179ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E35FD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.594/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ZEDI MARIA DE CASTRO, portadora do CPF nº 505.607.350-49, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 72ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:383CE812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.595/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARINA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 008.425.350-98, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 73ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE COZINHA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D666D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.596/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ELONIR ZACHARIAS DA ROSA, portadora do CPF nº 963.578.270-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 44ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:20F55755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.597/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALINE JOHANN RODRIGUES, portadora do CPF nº 020.092.360-92, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 217ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27251E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.598/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARIANA VIEIRA, portadora do CPF nº 019.179.060-56, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 218ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 17 de maio de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0D0880A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.599/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.478/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 26.04.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.478/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26.04.2018, que nomeou VITÓRIA MASERA FINGER, portadora do CPF nº 038.766.470-02 para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 71ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0271FD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.600/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.479/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 26.04.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.479/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26.04.2018, que nomeou ELIANE ALVARENGA MOTA, portadora do CPF nº 015.777.320-57 para titular o cargo efetivo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 43,ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB8D969C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.601/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.475/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 26.04.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.475/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26.04.2018, que nomeou DÉBORA DILLY, portadora do CPF nº 022.500.610-33 para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de abril de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 173ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8424C14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.602/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 46.476/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;

Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 26.04.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura no termo de desistência da vaga,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46.476/2018, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26.04.2018, que nomeou KALINKA BRUNDO ESPINAL, portadora do CPF nº 742.337.341-91para titular o cargo efetivo de Fiscal Ambiental, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 26 de abril de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 1ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F39E41CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.603/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível do servidor EDER DA ROSA SILVA, matrícula nº 11777, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CFBBAD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.604/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Alterar o Nível do servidor MARCIO ANTONIO STUDZINSKI, matrícula nº 11769, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:93A53990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.605/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante JANINE TONET RODRIGUES DA ROSA, matrícula nº 7962, de 60 (sessenta) dias, no período de 09 de agosto de 2018 a 07 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 13765/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7030380A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.606/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante DAIANA ALVES DE ÁVILA, matrícula nº 9615, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de agosto de 2018 a 22 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 15172/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0525D19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.607/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora ALESSANDRA CECILIA MIGUEL FELDENS, matrícula nº 10891, titular do cargo de Psicólogo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, no período de 21 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD0B0E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.608/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

RETIFICA PORTARIA Nº 46.496/2018, DE 02/05/2018, QUE NOMEOU O SERVIDOR ENIO NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de adequação da Portaria que nomeou o servidor, por um equívoco, para o cargo de Assessor Especial, sendo o cargo correto Assessor de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 46.496/2018, de 02/05/2018, que nomeou o servidor ENIO NUNES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear ENIO NUNES para o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de maio de 2018."

Art. 2º - Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C26444B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.609/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da professora KARINA HAUBERT, matrícula nº 8431, designada por meio da Portaria nº 44.185/2017, de 06.04.2017, a partir de 14 de maio de 2018.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:41C0EC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.610/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA FORMULAÇÃO/ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES QUE SERÃO ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM PARA DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DA LEI Nº 13.257/2016 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

São designados para integrarem a Comissão Intersetorial Responsável Pela Formulação/Articulação das Ações que serão adotadas pelo Município de Campo Bom para dar cumprimento ao dispositivo da Lei Nº 13.257/2016 – Políticas Públicas Para Primeira Infância, os membros representantes abaixo relacionados, a partir de 02 de maio de 2018:

I – Conselho Municipal de Educação
REGINA RODRIGUES
MARIA HACKENHAAR STERTZ

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ARIELE GONSALVES
NAIRA TERESINHA LAMB SOARES

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MARCIA KONDOERFER TORNIN
CRISTIANE WAGNER MULLER

DEISI CRISTIANI DREY

IV - Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS e Comitê de Enfrentamento à violência contra Crianças e Adolescentes
JULIA MARIA FIGUEIRÓ

V – Conselho Municipal de Assistência Social
ALINE ESTER GRUN

VI – Conselho Tutelar de Campo Bom
JANETE VIEIRA DA CUNHA

VII – Lar Colméia
CARINA LETICIA SOUZA

VIII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE
ROSI TERESINHA MARTINS

IX – Conselho Municipal de Saúde
IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG

I – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:706CA543

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.611/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante FERNANDA DA ROCHA DIAS, matrícula nº 10372, de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de setembro de 2018 a 05 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 15546/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5E070CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 46.612/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora titular do cargo de Professora, JULIANE SCHENCKEL, matrícula nº 3172, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de junho de 2018, nos termos do Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.855/2005, de 16 de novembro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0057C2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ERRATA_PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas, conforme descritos no anexo I do edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi retificado o Edital em epígrafe, a integra das alterações estão disponíveis no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Mantêm-se a data da sessão pública para o dia 22/05/2018 às 13h30min., no local especificado no edital.

Campo Bom, 18 de maio de 2018.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4366BE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2018

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2018. PERÍODO DE RECURSOS: dias 21, 22 e 23/05/2018, pelo site **www.objetivas.com.br**. O Edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.capaobonitodosul.rs.gov.**br

Capão Bonito do Sul, em 18 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2DB81BFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *para* contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o município de Capão Bonito do Sul, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 07/06/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:71C19704

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018*** para aquisição de veículo pick up, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/06/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:49C9D869

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 03/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 03/2018**,** para contratação de empresa para realização de conserto da Bramont Mahindra 4x4, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 30/05/2018, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6E4E6282

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA 23/2018

Dispensa:23/2018
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório
Contratado (a): Elizandra Marcioroski
Valor R$ 6.480,00

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7E882766

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *para aquisição de materiais para construção de banheiros para famílias de baixa renda,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 06/06/2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:7CF16BE9

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CARTA CONVITE N° 04/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Carta Convite 04/2018**,** para contratação de empresa para realização de conserto do veículo Mercedez Benz 313 CDI Sprinter, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 29/05/2018, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:834405AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 028/2016 – Tomada de Preços nº 06/2016

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 063/2016, para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistemas de informática(softwares) para todas as Secretarias do Município.

Contratado: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA – CNPJ 09.310.477/0001-48
Aditivo: nº 03 de 17/05/2018 ao Contrato nº 063/2016
Valor mensal: R$ 11.033,09 - Total do Aditivo: R$ 132.397,08
Vigência: 12(doze)meses, a contar de 10/05/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9E938D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 046/2017 – Convite nº 05/2017
Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente à Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia.
Contratado: DE BONA ENGENHARIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LTDA – CNPJ 04.330.164/0001-38
Aditivo: nº 01/2018 de 18/05/2018
Contrato: nº 073/2017 de 23/05/2017
Valor mensal: R$ 4.718,15
Valor total do aditivo: R$ 56.617,80
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 23/05/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:7E991500

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2018

Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de O licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Abertura para o dia 04 de junho de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 18 de maio de 2018.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:F81B68CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 4388/2018

LEI Nº 4388/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Plano de Classificação de Cargos e Funções (PCCF) da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco (RS), estabelece o plano de pagamento e dá outras providências.

Natureza: Projeto de Lei do Legislativo n° 003/2018, de 08 de maio de 2018.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com base no Sistema de Classificação de Cargos e Funções, fica assim constituída:
I - quadro permanente de cargos;
II - quadro de cargos em comissão e funções gratificadas.
§ 1º - o Quadro Permanente de Cargos é constituído de funcionários nomeados em caráter efetivo.
§ 2º - O Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas é integrado por todos os cargos de livre nomeação e exoneração, criados por esta Lei.
Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - cargo, o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;
II - Categoria funcional, o agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades, constituída de padrões e classes;
III - Carreira, o conjunto de cargos de provimento efetivo para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;
IV - Padrão, a identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional;
V - Classe, a graduação de retribuição pecuniária dentro da categoria funcional, constituindo a linha de promoção;
VI - Promoção, a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior da mesma categoria funcional.

CAPÍTULO II
DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SEÇÃO I
DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Art. 3º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
Auxiliar Legislativo	01	01
Técnico em Contabilidade	01	02
Agente Legislativo	01	02

Art. 4º - A organização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo vincula-se aos fins da Câmara Municipal, estruturando os serviços destinados ao atendimento das funções essenciais e gerais, necessários à execução daqueles fins.

SEÇÃO II
DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
Art. 5º - Especificações das categorias funcionais, para os efeitos desta Lei, é a diferenciação de cada uma relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldades de trabalho, bem como às qualificações exigíveis para o provimento dos cargos que a integram.
Art. 6º - A especificação de cada categoria funcional deverá conter:
I - denominação da categoria funcional;
II - padrão de vencimento;
III - descrição sintética e analítica das atribuições;
IV - condições de trabalho, incluindo o horário semanal e outras específicas; e
V - requisitos para provimento, abrangendo o nível de instrução, a idade e outros especiais de acordo com as atribuições do cargo.
Art. 7º - As especificações das categorias funcionais e dos cargos em comissão e funções gratificadas de assessoramento, criados pela presente Lei são as que constituem os anexos I e II, que são partes integrantes desta Lei.

SEÇÃO III
DO RECRUTAMENTO DE SERVIDORES
Art. 8º - O recrutamento para os cargos efetivos far-se-á para a classe inicial de cada categoria funcional, mediante concurso público, nos termos disciplinados no Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 9º - O servidor que por força de concurso público for provido em cargo de outra categoria funcional, será enquadrado na classe A da

respectiva categoria, iniciando nova contagem de tempo de exercício para fins de promoção.

SEÇÃO IV
DO TREINAMENTO

Art. 10 - A Mesa Diretora promoverá treinamentos para os seus servidores sempre que verificada a necessidade de melhor capacitá-los para o desempenho de suas funções e de funções correlatas do Legislativo Municipal, visando dinamizar a execução das atividades dos diversos órgãos.

Art. 11 - O treinamento será denominado interno quando desenvolvido pelo próprio Poder Legislativo ou pelo Poder Executivo, atendendo as necessidades verificadas, e externo quando executado por órgão ou entidade especializada.

SEÇÃO V
DA PROMOÇÃO

Art. 12 - A promoção será realizada dentro da mesma categoria funcional mediante a passagem do servidor de uma determinada classe para a imediatamente superior.

Art. 13 - Cada categoria funcional terá cinco classes, designadas pelas letras A, B, C, D e E, sendo esta última a final de carreira.

Art. 14 - Cada cargo se situa dentro da categoria funcional, inicialmente na classe A e a ela retorna quando vago.

Art. 15 - As promoções obedecerão ao critério de tempo de exercício em cada classe e ao de merecimento.

Art. 16 - O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de:

I - seis anos para a classe **"B",**
II - seis anos para a classe **"C";**
III - cinco anos para a classe **"D" e**
IV - cinco anos para a classe **"E".**

Parágrafo único – para efeito de promoção será computado o tempo do servidor anterior à vigência desta Lei, na classe respectiva disposto nos incisos I a IV.

Art. 17 - Merecimento é a demonstração positiva do servidor no exercício do seu cargo e se evidencia pelo desempenho de forma eficiente, dedicada e leal das atribuições que lhe são cometidas, bem como pela sua assiduidade, pontualidade e disciplina.

§ 1º - Em princípio, todo servidor tem merecimento para ser promovido de classe.

§ 2º - Fica prejudicado o merecimento, acarretando a interrupção da contagem do tempo de exercício para fins de promoção, sempre que o servidor:

I - somar cinco penalidades de advertência;
II - sofrer mais de três penas de suspensão disciplinar, mesmo que convertida em multa por ano;
III - completar seis faltas injustificadas ao serviço;
IV - somar dez atrasos de comparecimento ao serviço e/ou saídas antes do horário marcado para término da jornada.

§ 3º - Sempre que ocorrer qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, iniciar-se-á nova contagem para fins do exigido para promoção.

Art. 18 - Suspendem a contagem do tempo para fins de promoção:

I - as licenças e afastamentos sem direito a remuneração;
II - as licenças para tratamento de saúde no que excederem de noventa dias, mesmo quando em prorrogação, exceto as decorrentes de acidente em serviço;
III - as licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

Parágrafo único – Não interrompe a contagem de tempo do servidor que desempenhar funções de secretário municipal e optar pela remuneração do cargo de secretário.

Art. 19 - A promoção terá vigência a partir do mês seguinte aquele em que o servidor completar o tempo de exercício exigido.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 20 - É o seguinte o Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação, destinados ao atendimento de encargos de chefia, assessoramento, e outros que esta Lei determinar, os quais poderão ser providos, optativamente, sob forma de Função Gratificada:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Código
01	Assessor Jurídico	1 – 03
01	Diretor Geral	1 – 02
01	Assessor Especial	1 – 01

Art. 21 - O Código de Identificação estabelecido para o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas tem a seguinte interpretação:

I - o primeiro elemento indica que o provimento processar-se-á sob a forma de:

a) cargo em comissão ou função gratificada, quando representado pelo dígito **1** (**um**);
b) função gratificada, quando representado pelo dígito **2 (dois**);

II - o segundo elemento indica o nível de vencimento do cargo em comissão ou do valor da função gratificada, sendo esta a metade do valor correspondente ao respectivo CC.

§ 1º - A preferência de que trata o inciso I, letra b, deste artigo, somente poderá deixar de ser observada se inexistir servidor:

I - com formação específica exigida para o desempenho do cargo;
II - com perfil profissional correspondente as exigências do cargo; ou
III - que aceite o exercício do cargo.

§ 2º - Ainda na hipótese do inciso I letra b, deste artigo, o servidor poderá optar pelo provimento sob a forma de função gratificada do mesmo nível.

Art. 22 - O provimento das funções gratificadas é privativo de servidor público efetivo, ou posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem.

Art. 23 - As atribuições dos cargos em comissão e funções gratificadas fazem parte integrante desta Lei, como anexo II, e serão lotados por meio de portaria.

Art. 24 - A carga horária para os cargos em comissão ou função gratificadas será de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – o Assessor Jurídico terá carga horária de vinte horas semanais.

CAPÍTULO IV
DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 25 - Os vencimentos dos cargos e o valor das funções gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial fixado no art. 30, conforme segue:

I - Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	CLASSES DE PROMOÇÃO HORIZONTAL - COEFICIENTES				
	A	B	C	D	E
01	1,90	2,15	2,47	2,84	3,27
02	3,25	3,73	4,30	5,02	5,80

II - Cargos de provimento em comissão :

CÓDIGO	COEFICIENTE
01	2,35
02	3,40
03	3,90

Art. 26 - O valor do padrão de referência é fixado em R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais), e será revisado anualmente.

Art. 27 - Os valores decorrentes da multiplicação do coeficiente pelo valor do padrão referencial serão arredondados para a unidade de centavo seguinte.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Ficam extintos todos os cargos, empregos públicos e funções gratificadas existentes na Câmara Municipal anteriores à vigência desta Lei.

Art. 29 - Os atuais servidores da Câmara Municipal, ocupantes dos cargos efetivos, serão reenquadrados nos mesmos cargos e classes das categorias funcionais criadas por esta Lei, que ocupavam conforme a lei anterior.

Art. 30 - Poderão ser mantidos em seus postos até que ocorra novo provimento do cargo, os atuais ocupantes de cargos em comissão que por força desta lei passarão a ser providos exclusivamente sob a forma de função gratificada ou preferencialmente por servidores efetivos.

Art. 31 – Poderá o servidor efetivo do Poder Legislativo ser cedido ou permutado nos termos do Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Art. 32 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.
Art. 33 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1709/2005 e a Lei Municipal 4380/2018.
Art. 34 - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: .....Auxiliar Legislativo
PADRÃO DE VENCIMENTO: 01
QUADRO: ..... Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades de recepção, atendimento de telefone e rotineiras de conservação e limpeza das instalações da Câmara Municipal, envolvendo serviços de copa e cozinha que requeiram conhecimentos de higiene e trato social.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da Câmara; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, remover lixo e detritos. Lavar e encerar pisos e assoalhos, fazer arrumações em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, utensílios, máquinas e materiais em geral; preparar chimarrão, chá e café, e servir aos Vereadores funcionários e visitantes, inclusive durante a realização de reuniões do Poder Legislativo; fazer a limpeza de escadarias e pátios; Recepcionar e conduzir visitantes; atender telefone e efetuar ligações telefônicas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais
b) Outras: Freqüência a cursos de especialização e treinamento, sujeito a uso de uniforme fornecido pela Câmara.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Ensino Fundamental
b) Idade: 18 anos completos.
c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO:
Concurso Público.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ..... Agente Legislativo
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02
QUADRO: ..... Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços que envolvam a interpretação e elaboração de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Examinar processos relacionados a assuntos gerais da Câmara Municipal, que exijam interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do município; elaborar pareceres instrutivos; redigir quaisquer modalidades de expedientes administrativos, inclusive atos oficiais, tais como: Atas, Portarias, Decretos, Resoluções e Projetos de Lei; elaborar e ou verificar a exatidão de qualquer documentos de receita e despesa, empenhos, balancetes e demonstrativos orçamentário/financeiros; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões, Comissões de Inquérito e integrar grupos operacionais, lavrar as atas das sessões, providenciar a expedição de correspondências e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais
b) Outras: Freqüência a cursos de especialização e treinamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Ensino Médio
b) Idade: 18 anos completos.
c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO:
Concurso público.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ..... Técnico em Contabilidade
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02
QUADRO: ..... Provimento Efetivo

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Estudos, fiscalização, orientação e superintendência das atividades contábeis que envolvam matéria financeira e econômica de natureza complexa, bem como executar as funções contábeis da Câmara.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Supervisionar os serviços, realizar estudos e pesquisas para estabelecimento de normas diretoras da contabilidade da Câmara; elaborar projetos orçamentários; realizar a análise contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços e balancetes; executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; escriturar mecanicamente contas correntes diversas; organizar boletins de receitas e despesas; efetuar pagamentos; escriturar mecanicamente fichas e empenhos; levantar e conferir balancetes; examinar processos de prestação de contas; empenhar e examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e existência de saldo nas dotações; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais
b) Outras: Freqüência a cursos de especialização e treinamento.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: Ensino Médio, com habilitação legal para o exercício da profissão.
b) Idade: 18 anos completos.
c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

RECRUTAMENTO:
Concurso público.

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: ..... Assessor Especial
PADRÃO DE VENCIMENTO: 01
QUADRO: ..... Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
CARGA HORARIA..... 40h/s

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Assessorar o Presidente da Câmara e aos demais membros da Mesa Diretora.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Presidente da Câmara Municipal bem como os demais membros que compõem a Mesa Diretora, no que se refere ao cumprimento do regimento Interno e da Lei Orgânica do Município; redigir e encaminhar matérias para divulgação dos trabalhos da Câmara através da imprensa, e qualquer outras modalidades de expedientes administrativos ou legislativos quando solicitados pela Presidência da Câmara Municipal; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: À disposição da Presidência da Câmara.
b) Outras: O exercício do cargo e ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e frequência a cursos de especialização.

RECRUTAMENTO:
Nomeação através de indicação pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: ..... Diretor Geral
PADRÃO DE VENCIMENTO: 02
QUADRO: ..... Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
CARGA HORARIA..... 40h/s

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar as funções de coordenação, orientação e controle de todas as atividades administrativas, financeiras e legislativas da Câmara Municipal.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal. Despachar com o Presidente todo o expediente dos serviços que dirige, bem como participar das reuniões coletivas quando convocadas. Emitir parecer e exarar despachos interlocutórios em processos administrativos. Manter sob sua responsabilidade o controle e atualização dos arquivos e demais documentos da Câmara Municipal. Prestar permanente assistência administrativa, sob sua competência, à Mesa Diretora dos trabalhos da Câmara e demais Vereadores. Promover medidas relativas ao processo seletivo e ao aperfeiçoamento de pessoal. Supervisionar as atividades de pessoal, material, arquivo, portaria, expediente, datilografia, comunicações, serviços gerais, segurança, contabilidade, tesouraria e patrimônio. Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: À disposição da Presidência da Câmara.
b) Outras: O exercício do cargo e ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e freqüência a cursos de especialização.

RECRUTAMENTO:
Nomeação através de indicação pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: ..... Assessor Jurídico
PADRÃO DE VENCIMENTO: 03
QUADRO: ..... Cargo em Comissão ou Função Gratificada.
CARGA HORARIA..... 20h/s

ATRIBUIÇÕES:

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assessoramento jurídico à Mesa da Câmara Municipal de Vereadores.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Assessorar o Presidente da Câmara Municipal; propor orientação jurídico-normativa para a Presidência da Mesa; pronunciar-se sobre a legalidade dos atos da Mesa da Câmara; realizar processos administrativos disciplinares nos casos previstos em Lei; representar os interesses da Câmara perante o Tribunal de Contas do Estado e o Poder Judiciário; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; exarar despachos interlocutórios ou não, de acordo com a orientação da Mesa da Câmara; assessorar Comissão de Inquérito; elaborar atos complexos e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: À disposição da Presidência da Câmara.
b) Outras: O exercício do cargo e ou função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens e frequência a cursos de especialização.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
É INDISPENSÁVEL TER CONCLUÍDO O CURSO DE Ciências Jurídicas e Sociais, Bacharel em Direito, e possuir habilitação legal para o exercício da Advocacia.

RECRUTAMENTO:
Nomeação através de indicação pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

ANEXO III
ENQUADRAMENTO (ART. 29)

SITUAÇÃO EXISTENTE	SITUAÇÃO PREVISTA
Auxiliar Legislativo	Auxiliar Legislativo
Agente Legislativo	Agente Legislativo
Técnico Em Contabilidade	Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CEFBF56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2018

PORTARIA Nº 170/2018, de 15 de maio de 2018

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis Rurais, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR, e para fins de cálculo e cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, No Município de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como Art. 200 da Lei 1196/95, Código Tributário Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis Rurais, para fins do Imposto Territorial Rural – ITR, e para fins de cálculo e cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no Município de Coronel Bicaco-RS, considerando:

I – Lavoura – aptidão boa: terra que suporta manejo intensivo do solo, apta a cultura temporária ou permanente, mecanizada ou mecanizável, com boa declividade e solos de boa ou média profundidade, bem drenados, irrigada ou irrigável ou, ainda, com condições específicas que permitam a prática da atividade agrícola com produtividade alta ou média**;**

II – Lavoura – aptidão regular: terra apta a cultura temporária ou permanente que possui limitações de uso, que não comporte manejo intensivo do solo, que não seja apta à mecanização, ou seja, com condições e restrições relacionadas a fatores que diminuam a produtividade, tais como erosão, drenagem, clima, solos rasos e relevo**;**

III – Lavoura – aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização, observando as condições do manejo considerado. Essas limitações reduzem a produtividade ou os benefícios, ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – Pastagem plantada: terra para pastagem plantada ou melhorada, assim considerada a terra imprópria a exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuírem limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que podem ser utilizadas sob forma de pastagem mediante manejo e melhoramento;

V- Silvicultura ou pastagem natural: terra para pastagem natural, silvicultura ou reflorestamento, assim considerada a terra cuja possibilidade de manejo e melhoramento resume-se a práticas com baixo nível tecnológico e reduzida aplicação de capital e que, por essa razão, não possibilitam o uso indicado nos incisos anteriores;

VI – Preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Art. 2º - A comissão, abaixo nomeada, ficará encarregada de no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apresentar relatório ao Prefeito, indicando o valor em reais do hectare, conforme as características dos imóveis descritas no artigo 1º.

I – Um Servidor lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, designado pelo Prefeito: - Antônio Carlos Zanella Cavalheiro
II – Um Servidor não ligado a Fazenda Municipal, designado pelo Prefeito:
- Vanderlei Vicente Sartori
III – Cinco representantes dos contribuintes, sendo:
a) um designado pela Câmara Municipal de Vereadores: Rogério Kronbauer
b) um designado pela Associação Comercial e Industrial: Clóvis Cristóvão Guimaraes
c) um engenheiro, não servidor designado pelo Prefeito: João Alberto Sala
d) um membro designado pelo conselho Municipal de Contribuintes: Luis Ricardo Diniz de Souza
e) um representante do setor imobiliário designado pelo Prefeito: Milton Lima de Oliveira

Art. 3º – Revoga-se a Portaria n° 324/2017, de 07 de agosto de 2017.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:64CE2D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2018

PORTARIA Nº 171/2018, de 15 de maio de 2018.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de maio, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Clodoaldo Ramos Vieira	Operário	15/03/2017 à 15/03/2018	20%
Conceição de F Chaves dos Santos	Merendeira	01/08/2016 à 01/08/2017	20%
Denise Pacheco da Cruz	Telefonista	02/04/2013 à 02/04/2018	100%
Derli Moraes Nascimento	Operário	23/01/2017 à 23/01/2018	20%
Iolanda Terezinha Lima Bueno	Servente	28/02/2017 à 28/02/2018	20%
Jaqueline Lozano Chaves	Tesoureiro	01/03/2017 à 01/03/2018	20%
João Morais dos Santos	Operário	03/10/2014 à 03/10/2017	60%
Jurema de Fátima Brezolin	Servente	01/04/2017 à 01/04/2018	20%
Lourdes Fydriszewski da Cruz	Servente	08/03/2017 à 08/03/2018	20%
Maria Teresa Trindade	Zelador	01/12/2013 à 01/12/2017	80%
Marli Terezinha Lima Almeida	Professor	01/08/2016 à 01/08/2017	20%
Noilda Rodrigues Vargas	Servente	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Paulo Leandro Diniz	Agente Administrativo	01/11/2016 à 01/11/2017	20%
Raquel Barrichelo	Professor	15/03/2017 à 15/03/2018	20%
Renato Pinheiro da Cruz	Vigilante	18/05/2014 à 18/05/2018	80%
Verônica Beatriz Bueno da Silva	Professor	05/03/2013 à 05/03/2018	100%
Zuclei Soares de Oliveira	Professor	14/03/2017 à 14/03/2018	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D121B227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 107/2018

DECRETO Nº 107/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 600,00(seiscentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 Fundo Municipal de Saúde
2.033 Assistência Médico, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem
44905200.0000-612 Equipamento e Material Permanente…….R$ 600,00
Total.....…R$ 600,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 Fundo Municipal de Saúde
2.033 Assistência Médico, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnóstico por Imagem

33903000.0000- 383 Material de Consumo…….R$ 600,00
Total.....…...R$ 600,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CED4B0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 108/2018

DECRETO Nº 108/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000- 8 Material de Consumo…….R$ 1.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Municipal de Agricultura
33903000.0000- 406 Material de Consumo….R$ 5.000,00
Total.....…R$ 6.500,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da assistência Social
2.006 – Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
4490505200.0000 – 454 Equipamento e Material Permanente.....R$ 6.500,00
Total.....…..R$ 6.500,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D40E62B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 109/2018

DECRETO Nº 109/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-28 Sentenças Judiciais.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da assistência Social
2.006 – Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
4490505200.0000 – 454 Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 20.000,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0F27394F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 110/2018

DECRETO Nº 110/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 7.100,00(sete mil e cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000- 8 Material de Consumo…….R$ 3.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33903000.0000- 72 Material de Consumo…….R$ 1.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 Secretaria Municipal de Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Municipal de Agricultura
33903600.0000- 408 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.600,00
Total.....…R$ 7.100,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. DA HABITAÇÃO E DA ASSIST. SOCIAL
09.01 Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da assistência Social
2.006 – Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
4490505200.0000 – 454 Equipamento e Material Permanente.....R$ 7.100,00
Total.....…..R$ 7.100,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:25BCA96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 111/2018

DECRETO Nº 111/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 – Departamento Municipal de Cultura e Desporto
2.065 Atividades Esportivas no Âmbito Escolar
44905100.0000 – 284 Obras e Instalações.....R$ 16.100,00
Total.....….....…..……R$ 16.100,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.04 – Departamento Municipal de Cultura e Desporto
1.019 Implantação de Museu Histórico Municipal
44905100.0000 – 264 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
2.297 Manutenção e Melhoria no Estádio Municipal
44905100.0000 – 288 Obras e Instalações.....R$ 2.500,00
2.065 Atividades Esportivas no Âmbito Escolar
44905100.0000 – 283 Obras e Instalações.....R$ 600,00
33903000.0000 - 280 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13.01 Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
2.050 Feira e Exposição Nacional da Erva-Mate
44905100.0000 – 283 Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
1.018 Ampliação dos Distritos Industriais do Municipio
44905100.0000 – 536 Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Total.....….…….....R$ 16.100,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:1C5ADD0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 112/2018

DECRETO Nº 112/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DECRETA O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Proposta nº 12192.4380001/13-006, Processo nº 25000108762201498.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura e funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Francisco Gobbi, 0, Centro, neste Município, executada através do Programa Requalifica UBS, modalidade Construção, financiada pelo Fundo Nacional de Saúde.
Art. 2º - A UBS de que trata o artigo anterior, será destinada a abrigar a Estratégia da Saúde da Família – ESF III – CNES 3538893.
Art. 3º – Fica autorizada a transferência dos equipamentos instalados na unidade antiga para a nova sede, bem como a instalação dos novos equipamentos adquiridos com recursos da proposta nº 12192.438000/1170-02.
Art. 4º - Fica autorizada a realização de despesas para custeio da Unidade, oriundos de recursos próprios ou conveniados com o Ministério da Saúde.
Art. 5º - Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:92F3FEB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
CONTRATO Nº 104/2018
CONTRATADA: SO BANDEIRAS- DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 08.226.321/0001-10
VALOR TOTAL: R$2.995,00
OBJETO:Fornec. de Bolsas térmicas para a proteção de insulina para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
PRAZO: 15 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2018

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:39724A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nºa 104/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104, de 18 de maio de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de bolsas térmicas para a proteção de insulina para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 041/2018
Contratada: SO BANDEIRAS- DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 08.226.321/0001-10
Prazo: 15 dias
Valor Total: R$2.995,00

Cotiporã, 18 de maio de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0A1127D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet, destinado as secretarias municipais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 05 de junho 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 21 de maio de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F6590B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2018

Contrato 046/2018. Dispensa de Licitação 13/2018. Contratado: Claudete Eckhardt Muller. CNPJ nº 24.657.287/0001-51. Objeto: substituição parcial do telhado da Secretária Municipal de Obras. Assinatura do Contrato em 18/05/2018. Vigência: 20 dias. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:43855238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 10.520 e 8.666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2018 para aquisição de motoniveladora e escavadeira hidráulica para Secretaria Municipal de Obras e Viação, por interesse do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:756A600B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018 para aquisição de motoniveladora e escavadeira hidráulica para Secretaria Municipal de Obras e Viação. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos

de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:500F6737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- NELI SIDONIA SCHNEIDERS – CNPJ Nº 17.872.589/0001-10 - aquisição de uniformes para diversas secretarias - Contrato nº 165/2018 – Pregão Presencial nº 55/2018 – Valor R$ 3.582,80 – Assinatura: 17/05/2018.

- ZAMIN & SLAVIK LTDA – CNPJ Nº 00.174.131/0001-95 - aquisição de uniformes para diversas secretarias - Contrato nº 166/2018 – Pregão Presencial nº 55/2018 – Valor R$ 1.786,00 – Assinatura: 17/05/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2CB18C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.834/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

DEFINE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMERGIALMENTE SERVIDOR PARA O CARGO DE JARDINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º - Definida a situação excepcional de interesse público nos termo do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado até 31 de dezembro de 2018 o servidor a seguir:

Nº de Servidores	Cargo	Padrão	Carga Horária
01	Jardineiro	04	40 horas

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente contratação emergencial serão suportadas pela Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de maio de 2018

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Maíra Indiana Santos Behling
Código Identificador:968E92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA NOVA COM RETROESCAVADEIRA ANO 2017 EQUIPADA. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 04/06/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 18 DE MAIO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A54B9B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21/50000-2

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.
Financiado: MUNICIPIO DE ERVAL SECO-RS.
Objeto: Contratação de financiamento pelo financiado, com o financiador, única e exclusivamente, para aquisição de uma Retroescavadeira, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 2.789, de 19/12/2017.
Do Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reias)
Prazo: 10/06/2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D6D107EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.854, DE 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a função gratificada de Supervisor do Departamento de Apoio às Comissões e de Processo Legislativo, altera o art. 6° da Lei 5.316/2011 e revoga o art. 3° da Lei n. 5.714/2013..

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1030F52B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.855, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8D427818

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.856, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Município de Esteio a receber área de terras em doação do Estado do Rio Grande do Sul.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:697254B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.857, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2D818ACC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.858, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5CAC7DDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.033, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Abril de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:357C9A6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.034, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de Abril de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DFC4D30B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.035, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:1E5AB1FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.036, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2D3EEB9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.037, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5196EBDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.038, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A021E1BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.039, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:69265956

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.040, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F76E242E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.041, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:768F6A6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.042, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 08 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:0A8A2E6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.043, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3C1F923C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.044, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5A3399BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.045, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:61B7E2A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.046, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Maio de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:12A99D73

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 220/2017 – Adendo 1
Tomada de Preços N. 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Projeart Projetos e Planejamento LTDA ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 20 de maio de 2018 até 16 de setembro de 2018.
Assinatura: 18/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:25BB3E67

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018).
Contratada: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 04.115.693/0001-19
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA - SMAD
Assinatura: 19/04/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:2B0A9EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082/2018
PROCESSO N° 4711/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a publicação de anúncio em jornal para divulgação de contrato temporário para médico perito e técnico bucal.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2DC851D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 011/2018 – Adendo 1
Concorrência N. 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Técnica Construções LTDA – EPP.
Objeto: Fica Prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de junho de 2018 até 08 de agosto de 2018.
Assinatura: 14/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AF15CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 080/2018
PROCESSO N° 4592/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de caneta personalizada - SMMA.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EB52E75E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2018
PROCESSO N° 4596/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de caneca personalizada - SMMA.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6B9B16B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 101/2017 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MAPPA Serviços Médicos Para Pronto Atendimento S/S LTDA.
Objeto: Fica renovado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, contados de 29 de maio de 2018 até 28 de maio de 2019.
Assinatura: 18/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:38D977D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 102/2017 – Adendo 1
Inexigibilidade N. 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Clínica São Luis Consultórios LTDA.
Objeto: Fica renovado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, contados de 29 de maio de 2018 até 28 de maio de 2019.
Assinatura: 18/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:88EF6681

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 067/2018 – Adendo 1
Tomada de Preços N. 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Empreiteira Construjunior LTDA EPP.
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 20 (vinte) dias, contados a partir de 14 de abril de 2018 até 03 de maio de 2018.
Assinatura: 13/04/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:439C3BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 067/2018 – Apostilamento 1
Tomada de Preços N. 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Empreiteira Construjunior LTDA EPP.
Objeto: alteração do número do adendo contratual ao contrato nº 067/2018, assinado em 20 de abril de 2018, previsto no instrumento inicial como Primeiro adendo contratual ao contrato N. 067/2018, uma vez que constou equivocadamente, passando a constar Segundo adendo contratual ao contrato N. 067/2018
Assinatura: 02/05/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B4DD37AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 01/2018

Processo Nº 3009/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a sessão pública prevista para o dia 21(vinte e um) de maio às 13hs30min será suspensa a fim de viabilizar adequações necessárias ao projeto e tão logo sejam providenciadas, será publicada Errata contendo as alterações e a nova data de abertura do certame.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:2C780DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018
Dirceu Binda, Prefeito Municipal em Exercício de Fagundes Varela, acolhe parecer exarado no processo nº 006/2018, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, I, c/c art. 13, VI da Lei Federal 8.666/93 e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma da Empresa Paraná Equipamentos S/A de aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto da Escavadeira Hidráulica CAT 320DL da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor contratado: R$ 27.159,19.

Fagundes Varela, 18 de maio de 2018

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:CB974337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para Prestação de serviço de transporte escolar, sendo a data de abertura das propostas no dia 06/06/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 21 de Maio 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:CC42C55D

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto contratação de empresa para a coleta e transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis e não Recicláveis do Município de Faxinal do Soturno, até em aterro sanitário, sendo a data de abertura das propostas no dia 04/06/2018, às 14:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 21 de maio de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:7502A51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018 PIOVESANO GEOREFERENCIAMENTO

PROCESSO Nº036/2018
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresa **PIOVESANO GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS LTDA,** para a Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico com perfis longitudinais de rua para fins de projeto e execução de asfalto e outros.
ENTIDADE CONTRATADA: **PIOVESANO GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS LTDA**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: **18/05/2018 à 16/06/2018**.
VALOR CONTRATUAL: **R$:7.120,00 (Sete mil cento e vinte reais) pelos serviços a serem prestados.**

Faxinalzinho, 18 de maio de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para a finalidade de localização de ruas, eixos, meio fio, bocas de lobo e todos os elementos que forem necessários para projetos de infraestrutura, confecção de curvas de nível de metro em metro e perfil longitudinal do eixo das ruas, para fins de efetuar projetos de pavimentação asfaltica.

Faxinalzinho, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D50D8543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Pregão Presencial n.º 16/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens inservíveis do município, no horário das 09h30min, do dia 07 de junho de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min, 13:30 as 17:00 hs.

Formigueiro, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9B2F0F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Pregão Presencial n.º 14/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo, através de Emenda Parlamentar, no horário das 09h, do dia 05 de junho de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min, 13:30 as 17:00 hs.

Formigueiro, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CF8AC7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 06/2018

Vinculado ao Contrato n.º 21/2017

Vinculado à Concorrência Pública n.º 01/2017
Processo nº 61/2017

Contratada: CFV Obras Públicas Ltda
CNPJ n.º 15.161.740/0001-87

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve prorrogação de vigência, para o Contrato acima citado, sendo:

5 - DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
5.1- Esse Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato nº 21/2017 por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 17 de maio de 2018, sendo vigente até a data de 15 de julho de 2018.
5.2 - Tendo o contrato supracitado ter sido acordado, conforme Contrato de Repasse SICONV 830.544-2016 Pelo Ministério das Cidades e pelo Município de Formigueiro/RS, para a vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e Serviços, emitida pelo Setor Compras.
5.3- Será considerado 01 (um) mês, cada 30 (trinta) dias corridos, após o início da obra.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:14BFD9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

Vinculada ao Pregão Presencial nº 13/2018
Processo nº 359/2018

Contratada: ROBSON BECKER CASSOL- ME
CNPJ N.º 09.144.152/0001-32

DO OBJETO: A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para a terceirização de Caminhão do toco com munk/lança longa e capacidade mínima para 7 toneladas, tendo em vista a manutenção das atividades do DSU.
R$ 67.250,00 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5B631D16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APOSTILA 05/2018

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada à Ata de Registro de Preços n.º 28/2017
Pregão Presencial n.º 34/2017
Processo n.º 973

Contratada: Gerson França da Silva- ME
CNPJ N.º 10.261.979/0001-05

Objeto: Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo gasolina comum e óleo diesel comum.
Objetivo: Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁSULA SETIMA, inciso II da Ata n.º 14/2017.

Para:
Item 02- Óleo diesel comum, o valor unitário (litro) de R$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), reequilibrado nesta data, para R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos). O percentual para reequilíbrio é de 8,22% (oito, vinte e dois por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro/ RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F125D972

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

PROCESSO Nº 404/2018

Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento as servidoras: Eleci Campos Ziebell, matricula 65-5, ocupando o cargo de Chefe do Setor de Licitações; e, Emanuele Marcuzzo, matricula 1073-1, ocupando o cargo de Assessora de Gabinete de Secretaria, cujo o tema do curso é "Sistema de Registro de Preços", o curso ocorrerá no dia 20 de junho de 2018, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
Valor: **R$ 754,00** (setecentos e cinquenta e quatro reais).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A4F7DB39

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018

PROCESSO Nº 418/2018

Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

Objeto: O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento as servidoras: Graziela Rodrigues Costa, matricula 679.3, ocupando o cargo de Coordenadora do Controle Interno; e, Gildara Costa Massaro Machado, matricula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo tema do curso será "Capacitação em Controle Interno Módulo V- Finanças públicas", a ser realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
Valor: **R$ 992,00** (novecentos e noventa e dois reais).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1D17379F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 24/2018

Vinculado à Tomada de Preços n.º 01//2018- Retificada
Processo nº 292/2018

Contratada: Aborgama do Brasil Ltda
CNPJ n.º 05.462.743/0009-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, pelo período de 12 meses, sendo:
a) COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A-E (PATOGÊNICOS-PERFURO CORTANTES);
b) COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO B (QUIMICOS).

Valor unitário por litro: R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2371C577

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 25/2018

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 04/2018
No sistema, dispensa nº 372/2018
Processo nº 393

Consulting Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda- ME
CNPJ n.º 12.166.287/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos programas PPRA e PCMSO, sendo:
a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (PCMSO) nos termos da NR-7. Estando incluídas também os Exames Clínicos de Saúde Ocupacional – (ASO): Periódicos.
b) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – (PPRA**)**: Nos termos da NR-32, na preservação da saúde e integridade dos trabalhadores no controle de ocorrências de riscos ambientais: Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos, com estabelecimento de medidas de controle e avaliação para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Valor unitário por litro: R$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D9E46CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2018

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2018
Processo nº 393/2018

Contratada: Consulting Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional Ltda- ME
CNPJ n.º 12.166.287/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos programas PPRA e PCMSO, sendo:
a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - (PCMSO) nos termos da NR-7. Estando incluídas também os Exames Clínicos de Saúde Ocupacional – (ASO): Periódicos.
b) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – (PPRA**)**: Nos termos da NR-32, na preservação da saúde e integridade dos trabalhadores no controle de ocorrências de riscos ambientais: Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos, com estabelecimento de medidas de controle e avaliação para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Valor unitário por litro: R$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Formigueiro- RS, 18 de maio de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D0DE190F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 135/2016.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rodney Braga Barcellos & Cia Ltda Me.
Objeto: Prestação de serviços de Avaliação Médica Laboral e Laudo Médico Pericial.
Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019.
Valor por procedimento: R$ 100,00, R$ 190,00, R$ 250,00, respectivamente, conforme procedimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:89FBF71A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO N° 132-2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Mitra Diocesana de Cruz Alta.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato que tem por finalidade a locação de Pavilhão com aproximadamente 360,51m2 de área edificada, localizado na Rua Ida Berlet, nº 1822, bairro Jardim, nesta cidade, para a Secretaria de Saúde realizar as atividades de Oficina Terapêutica II, sendo prorrogado o prazo de vigência até 24/05/2019.
Valor mensal: R$ 86,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3A0DBEFE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO N° 118-2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Comunidade Evangélica Luterana Emanuel.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato que tem por finalidade a locação de Pavilhão com aproximadamente 526,55m2 de área edificada, localizado na Rua Tiradentes, nº 1254, nesta cidade, para a Secretaria de Saúde realizar as atividades de Oficina Terapêutica II, sendo prorrogado o prazo de vigência até 19/05/2019.
Valor mensal: R$ 174,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6DB6CDFA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO N° 117-2015.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: APAE.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato que tem por finalidade a locação de Pavilhão esportivo com aproximadamente 996,82m2 de área edificada, localizado na Rua Horizonte, 268, nesta cidade, para a Secretaria de Saúde realizar as atividades de Oficina Terapêutica II, sendo prorrogado o prazo de vigência até 19/05/2019.
Valor mensal: R$ 174,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:AA7873D1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO N° 139-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rio Grande Energia S.A.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato que tem por objeto ceder, a título oneroso, a utilização de 199 postes (pontos) do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, tendo por finalidade a instalação de cabos ópticos, datado de 22/05/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência até 21/05/2019.
Valor mensal: R$ 1.106,44.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D73101BC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO N° 138-2014.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Cooperativa de Energia.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato que tem por objeto ceder, a título oneroso, a utilização de 27 postes (pontos) do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, tendo por finalidade a instalação de cabos ópticos, datado de 22/05/2014, sendo prorrogado o prazo de vigência até 21/05/2019.
Valor mensal: R$ 150,12.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:933D0F66

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 128-2015.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ibilimpo Serviços Urbanos Ltda – ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato datado de 19 de maio de 2015, que tem por objeto o recolhimento de entulhos em contêineres com destinação final, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18/05/2019.
Valor mensal: R$ 11.497,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:51AF526C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ENCERRAMENTO - LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Ver. VAGNER OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, após o encerramento do prazo para apresentação das propostas e identificando o não-comparecimento de empresas interessadas, com base na legislação em vigor **RESOLVE** encerrar o presente processo licitatório, orientando ao setor competente a baixa na previsão orçamentária e outros procedimentos que levaram ao registro/acompanhamento deste evento, declarando para todos os fins, revogados os seus efeitos legais.

Diante de tais razões, determino a abertura de novo procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor.

Ibirubá/RS, 18 de maio de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:27383285

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL CMI 002-2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00min do dia 05 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial CMI 002-2018, do tipo menor preço unitário mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá, com oito (8) horas diárias e quarenta (40) horas semanais, a ser prestado de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site http://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br/licitacoes/index.php.

Ibirubá-RS, 21 de maio de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:35B4921D

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 4° ADITIVO CONTRATO 003-2014.

Locatário: IMPASI.
Locador: Mauri Eduardo de Barros Heinrich.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação datado de 20 de maio de 2014, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de maio de 2019.
Valor mensal: R$ 1.143,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5941B64F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9 horas do dia 06 de junho de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua

Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2018, tipo menor preço, cotação por item(km), cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Os interessados poderão retirar o Edital pelo *site www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 21 de maio de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:A30368A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2018

Contrato nº 038/2018 - Empresa: MEREGALLI & ASCOLI LTDA. – **Objeto**: Contratação de empresa para desratização e caompanhamento de procedimento nas escolas de Educação Infantil Vô Jovino, Peixinho Dourado e Vó Rosa, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Valor:** R$ 1.950,00. – Dispensa nº 11/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Maio de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9A0DFA63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Iraí torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 2617.1037448-80/2017; E MUNICÍPIO.*** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:22EC8965

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Iraí torna público que ás 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de documentação e propostas referente ao Edital de Tomada de Preços nº 04/2018. ***A contratação de empresa para construção de pavimentação asfáltica.*** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 08 de março de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C7D18017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 079/2018.

Objeto: *A contratação de empresa para reforma e modernização de infraestrutura esportiva conforme contrato de repasse nº 843558/2017/ME/CAIXA PROCESSO Nº 2617.1038150-72/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: CONSTRUTORA MARION LTDA, CNPJ: 11.194.327/0001-68. Valor total: R$ 201.061,32 (duzentos e um mil, sessenta e um reais com trinta e dois centavos).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:94467F12

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRA TO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2018 CONTRATO Nº 080/2018

Objeto: Aquisição de máquinas, conforme contrato de repasse Nº 844315/2017/ Mapa/Caixa - Processo Nº 2617.1042074-14/2017 e Município - Contrato de Repasse Nº 9003.846.00-2017 e Municipio. Contratante: Município de Iraí. Contratada: Moto Agricola Volkweis Ltda Valor Total: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Iraí, 23 de abril de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:392D10C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, convida a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 1º Quadrimestre, exercício 2018. A mesma será realizada no dia **23 de maio de 2018**, quarta-feira, **às 14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:007D97D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Setor de Licitação do Município, torna público o resultado de julgamento do certame Tomada de Preço 003/2018, referente a contratação de empresa para execução de reforma e adaptação no prédio destinado ao funcionamento do ESF 5 na vila Ênio Sayago. Processo Administrativo nº 203.454/2018. A empresa **LUFT & VARGAS LTDA – ME**, ficou responsável pelo objeto da licitação,

com o valor global de R$ 19.679,43 (Dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Os mesmos estarão a disposição no site www.itaqui.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3432-1100 ramal 232 e 233.

Itaqui/RS, 17 de Maio de 2018.

ROSECLEI VEPPO
Setor de Licitações

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2337E82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de idosos no perímetro urbano. Está a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br a íntegra do edital, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 04/06/2018 das 08:30 as 08:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 09:00 h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Licitação exclusiva para ME/EPP. Informações pelo fone (55) 3432-1100, Ramal 232/233.

Itaqui/RS, 18 de maio de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C214664D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material odontológico para o Posto de Saúde de Ivorá. O julgamento realizar-se-á na data de 30/05/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 18 de maio de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:F86EB2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de planchas de madeira para conserto da ponte da Comunidade da Derrubada, interior do município de Ivorá. O julgamento realizar-se-á na data de 28/05/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 18 de maio de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:CEAC06B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 - EDITAL Nº 009/2018

A Autarquia Água de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe.
Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de um laboratório especializado em análises de água e efluente, para: a) coleta e análises da qualidade da água no Sistema de Abastecimento da cidade de Ivoti; b) coleta e análises em efluentes dos sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário da Autarquia; c) coleta e análises em lodo de dos sistemas de Tratamento de Esgoto Sanitário da Autarquia. O laboratório deverá ser habilitado na REBLAS pela ANVISA, possuir acreditação junto ao INMETRO, segundo os critérios estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e, ser licenciado junto à FEPAM. As propostas serão recebidas no dia 4 de junho de 2018, às 9h. Informações poderão ser obtidas na Autarquia Água de Ivoti, pelo telefone 51 3563-7230 ou pelo site www.aguadeivoti.com.br.

Ivoti, 21 de maio de 2018.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Aline Tavares
Código Identificador:30BEB913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Mattos & Manini Advogados, para prestação de serviços especializados que consiste em assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, III, da Lei de Licitações.

Ivoti, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:CE56FB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102 /2018

Contrato nº 102/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Beneficiente Pella Bethania Objeto: Contratação de instituição para acolhimento de paciente com retardo mental grave. Valor: R$ 3.775,00 p/mes. Vigencia: 12 meses Modalidade: Processo de Dispensa nº 4/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Paula Genehr. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:849411C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

Contrato nº 103/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: JN Estruturas Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de palco com estrutura de ferro, tendas em estrutura metálica tipo pirâmide, com calha e cobertura em lonil térmico branco, tablado, camarim, estandes e grade de contenção, em ótimas condições de uso para utilização na 12ª Feira do Mel, Rosca e Nata, a ser realizada entre os dias 19, 20, 26 e 27 de maio de 2018.Valor: R$ 37.377,00.

Vigencia: 30 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 22/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Gracieli dos Santos de Godoi. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5A992BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2018

Contrato nº 104/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Luis Otavio de Assis Rodrigues. Objeto: Aquisição de mudas de flores e plantas e substratos para realizar a manutenção dos canteiros, praças e jardins da cidade e prédios públicos do muncipio. Valor: R$ 28.715,82. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Luis Otavio Rodrigues de Assis. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:83BABD1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

Contrato nº 105/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Evangelica Floresta Imperial. Objeto: Contratação de vaga para acolhimento do menor R.H.S encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social do municipio, conforme determinação judicial expedida nos autos do Processo 166/5.12.0000075-6. Valor: R$ 2.550,00 p/mês. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 5/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernandes Vieira dos Santos. Data da assinatura: 03/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AAEF63EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2018

Contrato nº 106/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais Liberais do Brasil - COOPLIB. Objeto: Serviços especializados na área de geologia. Valor: R$ 14.700,00. Vigencia: 7 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ernesto E. B. Krug. Data da assinatura: 03/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:306C9F39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018

Contrato nº 107/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Orquestra Winterschneise Blaskapelle. Objeto: Realização de uma apresentação musical as 14h do dia 27 de maio de 2018, durante o evento 12ª Feira do Mel, Rosca e Nata. Valor: R$ 5.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mariliane Dessotti. Data da assinatura: 07/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0D702158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

Contrato nº 108/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda. Objeto: Locação de 6 sanitários ecológicos, sendo 3 femininos e 3 masculinos para o evento 12ª Feira do Mel, Rosca e Nata a ser realizada nos dias 19,20, 26 e 27 de maio de 2018, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$ 1.560,00. Vigencia:30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivan Machado Guntzel. Data da assinatura: 07/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B70FC1E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2018

Contrato nº 109/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Alexandre Flores dos Santos EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 7.568,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandre Flores dos Santos. Data da assinatura: 08/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:638A018C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

Contrato nº 110/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: ALFRS Industria de Moveis Ltda EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades Basicas de Saude do município.Valor: R$ 4.440,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adovandro Luis Fraporti. Data da assinatura: 08/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:444936FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

Contrato nº 111/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Linha Medica Equipamentos para Medicina Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos medico hospitalar para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 1.024,00. Vigencia: Modalidade: Pregão Presencial nº 23/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Getulio Ramos Lessa. Data da assinatura: 08/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EC57FC9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

Contrato nº 112 /18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Megadata Consultores Associados. Objeto: Locação, instalação e manutenção de informática para o funcionamento em equipamentos da Secretaria de Administração com sistema operacional Windows. Valor: R$ 4.979,00. Vigencia: 31/12/18. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Moraes. Data da assinatura: 11/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:1B934437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

Contrato nº 113/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Agronatur Apicultura Industria e Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento do município. Valor: R$ 18.720,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 26/18.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Djalmar Schmidt. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:12852D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114 /2018

Contrato nº 114/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jhonny Maquinas e Implementos Eireli. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento do município. Valor: R$ 9.500,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 26/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Altmann Leite. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5C10D05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

Contrato nº 115/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiana Vogel Zimmermann. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento do município. Valor: R$ 17.825,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiana Vogel Zimmermann. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A046F586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

Contrato nº 116/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Freitas Comercial Agricola Eireli EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento do município. Valor: R$ 15.600,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tauana de Freitas. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7502572D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

Contrato nº 117/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada Jhonny Maquinas e Implementos Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento do município. Valor: R$ 15.480,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Altmann Leite. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E6D6B3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

Contrato nº 118/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clipsom Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de sonorização e iluminação de palco completa para o evento 12ª Feira do Mel, Rosca e Nata, nos dias 19, 20, 26 e 27 de maio de 2018, no Nucleo de Casas Enxaimel. Valor: R$7.200,00. Vigencia:30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Luiz Dapper. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4541DCCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119 /2018

Contrato nº 119/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mattos & Manini Advogados. Objeto: Prestação de serviço especializado consistente em assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial em demandas de maior complexidade e de forma complementar a Assessoria Juridca. Valor: R$ 5.500 p/mes. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 3/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vanir de Mattos. Data da assinatura: 14/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2FC96FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

Contrato nº 119/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eloi Schwantes. Objeto: Prestação de serviços de vigilância durante a 12ª Feira do Mel, Rosca e Nata. Valor: R$ 7.712,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eloi Schwantes. Data da assinatura: 15/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DC0E8FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

Contrato nº 121/18. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Josue Araujo Polga. Objeto: Prstação de serviços médicos admissionais. periódicos e demissionais e audiometrias ocupacionais para os servidores municipais. Valor: R$ 19.870,00. Vigencia: 6 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 24/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriela Polga Pereira. Data da assinatura: 15/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BC041B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construobras Engenharia Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para perfuração e detonação (com dinamites) de rochas. Valor: R$ 204.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rolf Fritsch. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:57C6811F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Incopel Industria e Comercio de Pedras Ltda. Objeto: Aquisição de materiais(brita) para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 308.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Fernando Stumpf. Data da assinatura: 02 /05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:24898E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Saibrasso Britagem Ltda. Objeto: Aquisição de materiais(saibro britado) para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 420.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleto Alexandre Frohlich. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:05540107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Saibrasso Britagem Ltda. Objeto: Aquisição de materiais(saibro britado) para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 420.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Cleto Alexandre Frohlich. Data da assinatura: 02/05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:01801BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/18

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Josue Araujo Brum. Objeto: Prestação de serviços médicos admissionais, demissionais e periódicos e audiometrias ocupacionais para os servidores municipais. Valor: R$ 56.440,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 24/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e. Data da assinatura: 03 /05/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DAE17FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/18

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda Objeto: Prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos domiciliares. Prorrogação por 30 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data da assinatura: 30/04/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:17EA7F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Mecanica Ivoti Ltda. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, nos veículos e maquinas do municipio. Prorrogação de prazo por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Reinaldo Danilo Frohlich. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EB5A29AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vicente Paulo Staudt ME. Objeto: Prestação de serviços de balanceamento e geometria, nos veículos do municipio. Prorrogação de prazo por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vicente Paulo Staudt. Data da assinatura: 29/03/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6638F3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Petzinger e Gressler Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de lavagem, conserto de pneus, serviços de montagem e desmontagem de pneus, nos veículos e maquinas do municipio. Prorrogação de prazo por 90 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rogerio Henrique Gressler. Data da assinatura: 23/04/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:57F81275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/16

Termo de Alteração 10. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construmuller Comercio e Transporte Eireli ME. Objeto: Empreitada global para ampliação da Unidade Basica de Saude localizada no Bairro Cidade Nova, no municipio. Prorrogação por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jorge Muller. Data da assinatura: 10/04/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:BD004C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/18

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Soma S/C Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para a atender as necessidades da Secretaria de Saude. Supressão de R$ 5.400,00 no valor do contrato. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauricio Ciceri. Data da assinatura: 03/04/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2EDE4846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/18

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de de combustíveis para o municipio. Reequilibrio econômico nos itens 4 e 5. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 20/04/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E04B5396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 85/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e pintura de meio fio com fornecimento de material em vias públicas. As propostas serão recebidas no dia 30.05.2018, às 14:00h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 18/05/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:F93DB4C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 07-2018

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRICOLA PARA A SEC DA AGRICULTURA,** abertura prevista para 04 de junho 2018 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 16 de maio 2018.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A2C6BE63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 126/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº126/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Juliana Rodrigues Boeira
CPF: 018.573.680-70
Objeto: Professora de Séries Iniciais
Valor Mensal: R$ 1.340,86 (mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)
Prazo: 07 de maio de 2018 à 19 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Lei n° 1.189/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:07582E01

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL: Nº127/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Aditivo Contratual: Nº127/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Fabiele Korff Talamini
CPF: 008.592.610-85
Objeto: Técnica em Enfermagem
Valor Mensal: R$ 1.881,78 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)
Prazo: 19 de maio de 2018 à 18 de maio de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.190/2018

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:A1A404BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DIANTEIROSPARA VEICULO DE PLACAS IXW 5042, SMS .
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6DE04830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TRIER COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 03.009.299/0001-33
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA POD1 DROGARIA PARA DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:22160F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.
CNPJ: 92.898.550/0001-98
Objeto: SERVIÇO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIAE DE ROTINA .
Valor Contratual: R$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A548B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL - ME.
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE IMAGENS NO CENTRO COMUNITÁRIO .
Valor Contratual: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4B6D4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL PARA O VEICULO AMBULÂNCIA O KM CHASSI 93YMAFEXCJJ203931 .
Valor Contratual: R$ 2.583,55 (dois mil e quinhentos oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:20AF8550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ CARLOS ARAUJO LOPES.
CPF: 313.060.200-34
Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL .
Valor Contratual: R$ 18.000,00 (dozoito mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FA54A17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 009/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO IWV 7122, SMS .
Valor Contratual: R$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5701C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 010/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IBRAMEX – INSTITUTO BRASILEIRO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL.
CNPJ: 20.615.930/0001-67
Objeto: INTERNAÇÃO JUDICIAL PARA PACIENTE RODRIGO DE SOUZA COLARES, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 .
Valor Contratual: R$ 12.378,00 (doze mil e trezentos e setenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:35ADC38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP – COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA USO DESTA SECRETARIA .
Valor Contratual: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CC04B832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 013/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP – COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA .
Valor Contratual: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DEEAE476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: PAGAMENTO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO DE PLACAS IWZ 6278, SMS .
Valor Contratual: R$ 1.754,15 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AEEF454B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: OSCAR BUENO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR PARA VEÍCULOS DE PLACAS ISP 9838, IVR 3996, PWK 3324 E TRATOR JOHN DEERE 61302, PERIODO DE JAN A MAR/2018 .
Valor Contratual: R$ 958,80 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8BCF4A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP – COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA A SECRETARIA .
Valor Contratual: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BF772393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 01.701.211/0001-14
Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACAS IXY 7198, DA SMASTH .
Valor Contratual: R$ 947,02 (novecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:67CF36EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 021/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: PAGAMENTO DE ASSESSORIA EVENTUAL ROTINAS ANUAIS DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PAD 6º BIMESTRE .
Valor Contratual: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A1D6C7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 023/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 023/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ARTIFEX CENTRAL DE FREIOS LTDA.
CNPJ: 90.755.042/0001-25
Objeto: SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ÔNIBUS IMF 6035 INDUSCAR APACHE U, 2004 .
Valor Contratual: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:560AC73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COPAGRA COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 92.684.778/0001-85
Objeto: PAGAMENTO DE REVISÃO OBRIGATORIA DOS 20.000 KM NO VEICULO FORD NEW KA HATCH 1.0 FLEX, PLACAS IXY 7199 .
Valor Contratual: R$ 504,01 (quinhentos e quatro reais e um centavo)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CAF49CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 025/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FABIANO FRAGA DOS SANTOS.
CPF: 602.761.690-34
Objeto: SERVIÇO E TAXI .
Valor Contratual: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CA92BD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO PARA CONSERTO DOS VEICULOS DE PLACAS ETX 8271 E IPZ 2358 .
Valor Contratual: R$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3B3CCD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE HORAS TECNICAS DE ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A GASOLINA E ÓLEO DIESEL COM PRIORIDADE PARA VEICULOS DA SMS. .
Valor Contratual: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:633116F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 029/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIRO LEMOS DA COSTA - ME.
CNPJ: 13.763.655/0001-63
Objeto: CONSERTO DE CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR .
Valor Contratual: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:56D87F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FLYTUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 02.167.320/0008-32
Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PORTO ALEGRE/BRASILIA 20/02 E BRASILIA/PORTO ALEGRE 24/05/2018 .
Valor Contratual: R$ 403,66 (quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:54F9302D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: OSCAR BUENO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 14.496.377/0001-98
Objeto: SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR.
Valor Contratual: R$ 2.157,30 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0EBBF78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 032/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RICARDO LOBATTO ROSSI - ME.
CNPJ: 22.793.540/0001-02
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS.
Valor Contratual: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DADD1C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 033/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA - ME.
CNPJ: 11.019.808/0001-37
Objeto: PEÇAS PARA CONSERTO DE VEICULO ITH 7012.
Valor Contratual: R$ 86,00 (oitenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9E1BFECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE VEICULO ITH 7012.
Valor Contratual: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:447F932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 11.040,10 (onze mil e quarenta reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:78AF9AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 35A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 5.602,50 (cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:541C20B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 036/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 036/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO MECÂNICA FLORESTA LTDA.
CNPJ: 04.916.808/0001-74
Objeto: MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA CONSERTO DE VEICULO IVL 8999.
Valor Contratual: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:39593ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 405,48 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:56104A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 038/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POSTAL MKT INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
CNPJ: 94.012.127/0001-74
Objeto: CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/2018 E ISS FIXO 2018.
Valor Contratual: R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A5E1E035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MULTI TROFÉUS E MEDALHAS & CIA LTDA.
CNPJ: 09.498.341/0001-03
Objeto: MATERIAL PARA PREMIAÇÃO PARA DESFILE DE CARNAVAL 2018 NA PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DE5DD07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 041/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 041/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM – TELESAÚDE DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMAS.
Valor Contratual: R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8ED30168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 042/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 042/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.424.261/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA O PRÉDIO DA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$ 7.447,11 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2E81DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 043/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VINICIUS MOTTA AZEVEDO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.358.578/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINO E FEMININO PARA USO NO DESFILE DE CARNAVAL DA LAGOA AZUL E NO CARNAVAL DA PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO, NOS DIAS NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018.
Valor Contratual: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:80606194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 044/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 92.661.446/0001-76
Objeto: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO DE PLACAS IYG 0234.
Valor Contratual: R$ 626,96 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:38192D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 045/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 045/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RÉUS CHAVES LIMA – RZ SURDINAS.
CNPJ: 09.583.809/0001-68
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IKO 9395 .
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:45CD41D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: RADIOLÓGICA & DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 03.940.926/0001-36
Objeto: SERVIÇO DE RADIOLOGIA .
Valor Contratual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:14F73286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 047/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 047/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA PARA USO DESTA SECRETARIA E NO SETOR DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO .
Valor Contratual: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6F977F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CESAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: MATERIAL PARA CONSERTO DE PONTE .

Valor Contratual: R$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3A471E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOREIRA & COSTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 14.004.697/0001-83
Objeto: MATERIAL PARA CONFECCIONAR CAIXAS DE LIXO .
Valor Contratual: R$ 1.150,40 (um mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1A06A034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES A GASOLINA E VEÍCULOS ELETRÔNICOS A DIESEL(VAN SPRINTER 415, 515, DUCATO E MASTER .
Valor Contratual: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:52AAC750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 051/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 051/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MESQUITA & PEREIRA – FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO DE HIGIENIZAÇÃO PARA CRIANÇAS NA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOSTARDAS .
Valor Contratual: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A7F1E45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 052/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: RENOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA RCO PARA VEICULO IVD 8153 .
Valor Contratual: R$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:E870CFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 053/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LAURA MARIA HOMEM DA SILVA VELHO.
CPF: 602.759.100-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA PARA OFICINAS DE CORTE E COSTURA .
Valor Contratual: R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:979002B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 054/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MAGDA BEATRIZ CHAVES VIEIRA.
CPF: 370.302.130-68
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA PARA OFICINAS DE ARTESANATO .
Valor Contratual: R$ 1.736,80(um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:26F35619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 055/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA O SETOR DE PROTOCOLO .
Valor Contratual: R$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:26F7D4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 056/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PROCURADORIA DO MUNICIPIO .
Valor Contratual: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D89A21F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: PAGAMENTO DE MATERIAL DE USO DE HIGIENIZAÇÃO PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOSTARDAS .
Valor Contratual: R$ 227,90 (duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:608570C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 059/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: CONFECÇÃO DE CARTAZ, FOLDER E CUPOM, PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA, SUA COMPRA VALE PRÊMIOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3689 DE 26/12/2017 .
Valor Contratual: R$ 1.279,50 (um mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CD7EFC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 060/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: MÃO E OBRA PARA CONSERTO DE VEICULO ETX 8271 .
Valor Contratual: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2DC3D759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 061/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: MATERIAL PARA REALIZAR CONSERTO DO FORRO DA COZINHA DO PREDIO DA PREFEITURA DE MOSTARDAS .
Valor Contratual: R$ 206,55 (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DC1AB2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 062/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GERMANO KRUEL MEDICINA - ME.
CNPJ: 19.475.032/0001-71
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA E OU JURIDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA AREA DE CLINICA GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS .
Valor Contratual: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2B885067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LUIZ AGNELO CHAVES MARTINS - ME.
CNPJ: 92.578.665/0001-03
Objeto: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1E58271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B45067EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 063B/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63B/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAR RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TRATORES SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:64B3E4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: MANUTENÇÃO DO VEICULO SIENA PLACAS IRL 6731 E PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO IXI 2893 .
Valor Contratual: R$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A6F510AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 065/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 065/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DEBORA BRITO SILVA - ME.
CNPJ: 03.073.309/0001-08
Objeto: MATERIAIS PARA CONSERTO DA CERCA DA GRANJINHA .
Valor Contratual: R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:939825E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 066/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 066/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ENGESA – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETA DE LIXO NOS DIAS 07/02 A 14/02/2018 .
Valor Contratual: R$ 5.338,95 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:46F181DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 067/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SME NA SEDE .
Valor Contratual: R$ 200,00 (duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7ED0AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO LTDA.
CNPJ: 87.389.086/0001-74
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL NO QUANTITATIVO 11 DOSIMETROS (07 USUÁRIOS E 04 PADRÕES.
Valor Contratual: R$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4543B71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 069/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 069/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUSTO CEZAR SCHMUTT PEREIRA - ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: PARA AUXÍLIO DE NARA REGINA FIGUEIRA DE SOUZA.
Valor Contratual: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:98FE74C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 071/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 071/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADIESEL – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACAS IMF 6035.
Valor Contratual: R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3D4A6BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VIRTUAL MOSTARDAS COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MPLS E.
Valor Contratual: R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:53FE6AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SIDD-COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.203.590/0001-50
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:36664D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NETPAL TELECOM LTDA.
CNPJ: 01.499.812/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MPLS.
Valor Contratual: R$ 60,00 (sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:88CBE345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIR S S GOMES.
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA IMF 6070 E MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA IMF 6070.
Valor Contratual: R$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8DEC1EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 077/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 077/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JAIR S S GOMES.
CNPJ: 08.600.060/0001-57
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA IMF 6035 E MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA IMF 6035.
Valor Contratual: R$ 4.861,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DB03DA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 089/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 089/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 01.701.211/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 30.000 KM PARA O VEICULO DE PLACAS IXY 7198.
Valor Contratual: R$ 1.993,94 (um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A7D14F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 090/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 090/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUGUST CEZAR SCHMUTT PEREIRA ME.
CNPJ: 04.162.859/0001-58
Objeto: EQUIPAMENTO PARA USO NAS ESCOLA MUNICIPAIS E EQUIPE DE OBRAS DA SME.
Valor Contratual: R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B64F49CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 091/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 091/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADIESEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP.
CNPJ: 89.900.401/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA CONSERTO DO VEICULO DE PLACAS ITH 7012.
Valor Contratual: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AC907ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 093/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 093/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO DE PLACAS IPZ 2358, DA SMS.
Valor Contratual: R$ 1.043,57 (um mil e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CCAACF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 094/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 094/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VIRTUAL MOSTARDAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET NA CASA DO MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, PELO PERIODO DE 12 MESES.
Valor Contratual: R$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:15183A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 095/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 095/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACAS IXI 2893.
Valor Contratual: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AB21E588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 096/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 096/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FRANCISCO CHAVES MACHADO.
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: SERVIÇO DE ELÉTRICA PARA CONSERTO DO VEÍCULO DE PLACAS IKO 9395, DA SME..
Valor Contratual: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9564950C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 097/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 097/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GUAIBACAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 92.661.446/0010-76
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEICULO IYG 0234, SMS.
Valor Contratual: R$ 1.152,51 (um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6903FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 098/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 098/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: MADEIREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO.
Valor Contratual: R$ 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AD603870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 099/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 099/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMACIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO.
Valor Contratual: R$ 167,65 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:685D25D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 100/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SCHEFFER & SANTOS LTDA - ME.
CNPJ: 92.275.858/0001-87
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C46B2095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL DO VEÍCULO DE PLACASIXQ 8512, DA SMS.
Valor Contratual: R$ 1.288,83 (um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:F7BDEC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 102/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 102/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA - ME.
CNPJ: 11.019.808./0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA VEÍCULO DE PLACAS IVB 8103, SMS.
Valor Contratual: R$ 113,00 (cento e treze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:13EE0BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 103/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: C I AUTO CENTER LTDA - ME.
CNPJ: 14.330.684/0001-02
Objeto: MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE VEICULO DE PLACAS IVB 8103, DA SMS.
Valor Contratual: R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C3D70F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARYTUR TURISMO LTDA.
CNPJ: 03.563.878/0001-23
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR SOLIDÃO/BACUPARI, IDA E VOLTA, 150 KM POR DIA, ABASTECIMENTO E MOTORISTA POR CONTA DA SME.

Valor Contratual: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3EF3E30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HUMANIZE- EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO E LIDERANÇA LTDA.
CNPJ: 13.243.537/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E QUALIDADE DE VIDA, NO DIA 08/03/2018, PSICÓLOGO MARCELO LEMOS.
Valor Contratual: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1DB8377F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO SIENA PLACAS IRL 6731.
Valor Contratual: R$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A29B6274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO SIENA PLACAS IRL 6731.
Valor Contratual: R$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A94595A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 107/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: E. L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 72.496.821/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO DA SMS.
Valor Contratual: R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3D93615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MARCUS V. PATEL & CIA LTDA.
CNPJ: 05.428.820/0001-00
Objeto: MATERIAL PARA CONSERTO DA AV. PADRE SIMÃO.
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C2A3DE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 110/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 110/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: M F I TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME.
CNPJ: 20.587.856/0001-12
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA FAZER LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR NO TRAJETO MINA/BECO DOS COLODIANOS/ SEDE, IDA E VOLTA, 110 KM POR DIA ABASTECIMENTO POR CONTA DA SME, PERÍODO DE 10 DIAS.
Valor Contratual: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:92C56047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 111/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ENGESA – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL.
CNPJ: 12.494.315/0001-11
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA FAZER LINHA DO TRANSPORTE ESCOLAR NO TRAJETO MINA/BECO DOS COLODIANOS/ SEDE, IDA E VOLTA, 110 KM POR DIA ABASTECIMENTO POR CONTA DA SME, PERÍODO DE 10 DIAS.
Valor Contratual: R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:48A3A396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 078/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 078/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS DA SECRETARIA.
Valor Contratual: R$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:69E1F6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 079/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 079/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: SERVIÇO DE REPARO NO AR CONDICIONADO DO VEICULO IRL 6731, DA SME.
Valor Contratual: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:8AEFCEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 080/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 080/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POSTO DE MOLAS BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 10.514.9690001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇAO DO VEICULO IJB 8299, DA SME..
Valor Contratual: R$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:CFDB8DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 081/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 081/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADENIRIO DIAS FRAGA.
CPF: 367.571.950-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE OFÍCIO EM MADEIRADIRECIONADA AOS ADOLESCENTES DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 1.022,00 (um mil e vinte e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:10782ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 082/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 082/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POSTO DE MOLAS BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 10.514.969/0001-34
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO IJB 8299, DA SME.
Valor Contratual: R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:302B3FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 083/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FLYTUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 02.167.320/0008-32
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PORTO ALEGRE/BRASÍLIA IDA E VOLTA, PARA O PREFEITO MOISÉS PEDONE DE SOUZA, NO DIA 19/02/2018, IDA E 22/02/2018, VOLTA, PARA SOLICITAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.
Valor Contratual: R$ 1.573,78 (um mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:185A1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 084/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 084/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 00.162.296/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANOS PARA SUBSTITUIR REDE DE ESGOTO.
Valor Contratual: R$ 6.114,00 (seis mil cento e quatorze reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7C9E01A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 085/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 085/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Contratual: R$ 1.438,58 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:AD39C7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA - ME.
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO DE MOSTARDAS.
Valor Contratual: R$ 335,26 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de março de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9E29F842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3245/2018

Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo para ordenar despesas no período de 21 a 24 de Maio de 2018, e dá outras providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 57, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a excessiva burocratização existente nos serviços internos da Administração Municipal, sobrecarregando o Prefeito com o despacho de expedientes;
CONSIDERANDO o afastamento do Prefeito e do Vice-Prefeito por motivo de viagem a Brasília-DF, bem como do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto por motivo de viagem à Argentina para participação do Encontro sobre Educação Cooperativa;
DECRETA:
Art. 1° – Fica delegada a competência para **ordenar a despesa**, objetivando fazer frente às atribuições legais com total autonomia ao Titular da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Sr. Agnelo Machado** no que tange a:
I – autorização, liquidação e pagamento de empenho conforme artigos 58, 63 e 64 da lei 4.320/64, exceto as movimentações bancárias que ficarão a cargo do Prefeito Municipal e do Tesoureiro;
II – prestação de contas em convênios e similares;
Parágrafo Único. A autoridade delegada ao subscrever o ato anotará **"Por Delegação"** juntamente com o **Número do Decreto**.
Ar. 2º – As atribuições a que alude o artigo anterior não poderão ser transferidas aos subordinados dos mesmos.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeito vigendo no período de 21 a 24 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:32739980

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3246/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-4.000,00 (Quatro Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 15.452.0010.1.089 – MANUT. E CONS. DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS PUBLICO
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 160
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 214
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$-2.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0026.2.139– MANUTENÇÃO DO CALENDARIO DE EVENTOS
Conta: 418
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.50.43.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 218
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$-2.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:944EFC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 12/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018.
PROCESSO LC Nº 536/2018; OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais na feira do município Expocabrais a realizar-se do dia 06 a 08 de abril de 2018; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** Cezar Oliveira de Souza; **Valor:** R$ 12.000,00**. BASE LEGAL:** Inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal

André de Lacerda, em 16 de março de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0400A0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018.
PROCESSO LC Nº 601/2018; OBJETO: Despesa com serviço de formação continuada com assessoria técnica educacional e pedagógica a Secretaria Municipal de Educação sobre programas e projetos federais; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** Instituto Educacional e Tecnológico primeira opção Ltda; **Valor:** R$ 15.000,03**. BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0020 – MDE, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal André de Lacerda, em 26 de março de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:03C8CEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 17/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018.
PROCESSO LC Nº 854/2018; OBJETO: Contratação de instituição para capacitação dos jovens do grupo Projovem, para o mercado de trabalho, grupo este referenciado pelo CRAS; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; **CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC RS/AR; **Valor:** R$ 5.990,00**. BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 1212 – Piso Básico Variável - SCFV, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal André de Lacerda, em 16 de abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:397802AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 16/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018. PROCESSO LC Nº 817/2018; OBJETO: Aquisição de passagens para locomoção de alunos do ensino médio e superior, conforme Lei Municipal Nº 1122/2010 de 02/03/2010 e Lei Municipal Nº 1487/2013 de 09/05/2013, para os meses de março, abril, maio e junho de 2018; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** Viação União Santa Cruz Ltda; **Valor:** R$ 14.325,80**. BASE LEGAL:** Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal André de Lacerda, em 16 de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:29D3DD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 01/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1/2018. PROCESSO LC Nº 1/2018; OBJETO: Despesa estimativa com serviço de telefonia móvel para ser utilizado nas seguintes secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Conselho Tutelar, Finanças, Assistência Social, Agricultura, Obras, Educação, Saúde e Meio ambiente, para o período de Janeiro a Dezembro de 2018; **INTERESSADO:** SMA, GAB, STAS, SMFP, SMAPIC, SMOTSP, SMS e SMMAT. **CONTRATADA:** OI Móvel SA; **Valor:** R$ 7.776,00**. BASE LEGAL:** Dispensável pelo Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, 0040 – ASPS.

Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício Larri Darci Schoenfeldt, em 2 de janeiro de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4C04D951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 503/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 503/2018. PROCESSO LC Nº 520/2018; OBJETO: Dispensável pelo inciso IV do Art 24 da Lei 8.666/93, referente ao material e serviço para manutenção da patrola Case 845B, da Secretaria de Agricultura, para dar continuidade nos serviços e patrolamento das estradas; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria e Comércio; **CONTRATADA:** J Manucelli Equipamentos Ltda; **Valor:** R$ 8.623,81**. BASE LEGAL:** Dispensável pelo Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, 0040 – ASPS.

Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Agricultura Pecuária, Industria e Comércio Luciano Antônio Piazza, em 16 de março de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C8AF5A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 707/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 707/2018. PROCESSO LC Nº 731/2018; OBJETO: Dispensável pelo inciso V do Art 24 da Lei 8.666/93, a contratação de empresa especializada em segurança privada não armada para a feira do município "EXPOCABRAIS", a realizar-se de 06 a 08 de abril de 2018; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** Patricia Dias Dutra Couto; **Valor:** R$ 12.400,00**. BASE LEGAL:** Dispensável pelo Inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Valério da Silva Garcia, em 06 de abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F8ED9427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 763/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 763/2018. PROCESSO LC Nº 788/2018; OBJETO: Despesa Estimativa de acordo com inciso XX do Art. 24 da Lei 8.666/93, com contratação de entidade destinada a assegurar o atendimento, conforme disponibilidade de vagas, a usuários portadores de deficiência mental e/ou múltiplas do município de Novo Cabrais, durante o período de Março a Dezembro de 2018 para três alunos. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais; **Valor:** R$ 15.594,30**. BASE LEGAL:** Dispensável pelo Inciso XX, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993**.**

Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Valério da Silva Garcia, em 06 de abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:AEBCEB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 906/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 906/2018. PROCESSO LC Nº 936/2018; OBJETO: Despesa estimativa a contratação de serviços de profissional para sessões de fisioterapia, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2018 – de acordo com o chamamento público – credenciamento- Processo Nº 775/2014. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Miriam Alice Cerentini; **Valor:** R$ 8.971,12**. BASE LEGAL:** Dispensável pelo Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre, Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Leodegar Rodrigues, em 02 de maio de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:36E28167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 18/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018.

PROCESSO LC Nº 879/2018; OBJETO: Aquisição de passagens para locomoção de alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino e alunos do ensino superior conforme Lei Municipal Nº 1120/2010 de 02/03/2010 e Lei Municipal Nº 1487/2013 de 09/05/2013, para os meses de março, abril, maio e junho de 2018; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **CONTRATADA:** Viação União Santa Cruz Ltda; **Valor:** R$ 3.302,50**. BASE LEGAL:** Inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre e 031 – FUNDEB; Ratificação da Inexigibilidade de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal André de Lacerda, em 20 de Abril de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:0D359E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2018 (27/04/2018)
CONTRATADA: CENTROSUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº: 11.66.165/0001-13
OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrônicos de sinalização semafórica da marca Contransin, instalados e em operação em 08 (oito) cruzamentos na cidade de Osório/RS.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 2.750,00, mensal.
EXPEDIENTE: 299001/2018
INEXIGIBILIDADE, ART. 25, I, LEI Nº 8.666/93

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:B27254AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos radiofônicos com amplitude modulada AM para a divulgação das atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS a se realizar as **09hs do dia 06 de junho de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 18 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:95F7A11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2018.

Contrato Administrativo 103/2018. Objeto: Prestação de Serviço de fisioterapia. Contratada: Vanessa Stocco - ME. Valor: R$ 25 Reais a sessão: Processo Licitatório: Chamamento Público 01/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:B5BA0084

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2018.

Contrato Administrativo 104/2018. Objeto: Prestação de Serviço de fisioterapia. Contratada: CAMILA CENTRO CLINICO LTDA. Valor: R$ 25 Reais a sessão: Processo Licitatório: Chamamento Público 01/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:7FCF7119

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2018.

Contrato Administrativo 105/2018. Objeto: Prestação de Serviço de fisioterapia. Contratada: VITALLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME. Valor: R$ 25 Reais a sessão: Processo Licitatório: Chamamento Público 01/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:734B3F1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018** referente à licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado **de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para uso da Secretaria de Defesa Civil, Segurança, Cidadania e Mobilidade Urbana . **Tipo:** Menor preço unitário, por item. **Abertura no dia 04 de junho de 2018, às 14h.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à quinta-feira 12h30min às 18h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 17 de maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:364A7D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Transportes Valle Veneto Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº 15/2018.
Objeto;. Aquisição de insumos agrícolas (adubo e ureia)
Valor do contrato; R$ 165.594,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais)

Vigência do contrato; 30 dias .
Data de assinatura do contrato 18/05/2018

Pinhal RS 18 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:617CF871

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 01 de junho de 2018, as 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta (s) referente ao edital de Pregão Presencial nº 17/2018, Aquisição de veículos novos. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 18 de maio de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:1BD9535D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 48/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, no uso das atribuições legais comunica que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por prazo determinado, de 01 (um) servidor, e cadastro reserva, para desempenhar as funções de**Auxiliar de Abatedouro**junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente . As inscrições poderão ser realizadas no período de 21 a 25 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Porto Mauá das 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min.O Edital com inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no sitewww.portomaua.rs.gov.brou na Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, em 18 de maio de 2018.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:8B11E5ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, torna publico que fica Retificada a Data de Abertura e Início de Disputa do **Pregão Eletrônico 043/2018 - Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas**, passando a ser **às 09h 00min do dia 01/06/2018,** cujo objeto é aquisição de Uniformes para uso dos agentes de combate a endemias do setor de vigilância sanitária e saúde, desta secretaria, conforme discriminado no Anexo I do Edital. A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Edital original.

Quaraí/RS, 18 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:14DED7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando o seguinte chamamento Público:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018: CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas para realização de exames de laboratório, para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** ***De 21 de maio de 2018 à 20 de junho de 2018, no horário das 08:00horas às 12:00horas***. **LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Sitio: www.quarai.rs.gov.br.

Quaraí/RS, 18 de maio de 2018.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:B8506EA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 096/2018

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 6.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2015, Sra. VANESSA ROBERTA WELTER, ao cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2.º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.
Art. 3.º A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 15 de Maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:97191C9E

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 095/2018

Exonera Servidor Efetivo à pedido

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, EXONERA a pedido, a Sra. DANIELA CASTELLI SIQUEIRA, matrícula nº 3782, Cargo Efetivo de Professora Educação Infantil, conforme requerimento em anexo, Protocolo nº 005423/2018, a contar da data de 14 de Maio do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de Maio de 2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO SALCHER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:45DDD32D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMUNICADO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 007/2018 – Aquisição de Material para Unidade de Processamento de Vegetais. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 21 de maio de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:0E8CBB2E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 064/2018

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público à realização da **Tomada de Preço nº 001/2018 – Contratação de empresa para implantação de estradas vicinais no PA Santa Verônica e contenção de erosão no PA Novo Horizonte II**, de acordo com o **CONVÊNIO 823.353/2015, em consonância com o PROCESSO/ INCRA/nº 54220.002991/2015-94**. Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **07 de Junho de 2018,** às **10hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 21 de maio de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:9ABED0CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.919 DE 17 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.04.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.40.41.39.99.00 **(553)** – Outras Transferências a Municípios..... R$ 5.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.39.00.00.00 **(417)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.301.0700.**2024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.30.00.00.00 **(367)** – Material de Consumo..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar**
3.3.90.36.00.00.00 **(412)** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... R$ 20.000,00
RECURSO: 4297 – REGIONALIZAÇÃO CUSTEIO
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.3.90.30.00.00.00 **(430)** – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001–LIVRE
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MAIO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3EA5C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 01/06/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 019/2018 – Aquisição de Adubo. No dia 04/06/2018, às 10 horas – Pregão Presencial – 020/2018 – Contratação de empresa de consultoria ambiental para obtenção de licença de operação de regularização do cemitério Municipal. E no dia 20/06/2018 – Concorrência Pública – 003/2018 – Concessão de 01 (um) ponto de táxi. Maiores informações no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 18 de Maio de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:47CC60D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO 003/2016

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moysés Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo VI,** que altera o **CONTRATO 003/2016,** estabelecendo a nova constituição do **CONSÓRCIO** a ser formado pelas empresas: **MÁQUINAS HIDRAÚLICAS HIDROSUL LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA** e **C.A. DELANORA CONSTRUÇÕES – EPP.**; de elaboração dos Projetos Executivos e Execução de Obra de Saneamento em regime de Empreitada Global, de Complementação das obras do PAC I, a ser composta de: Canteiro de obras, 02(duas) estações de tratamento de esgoto, 01(uma) estação de bombeamento(estação elevatória), rede coletora de esgotos, e serviços afins; parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento denominado **Bacia Alexandrina**.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Seção de Patrimônio, Controle e Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:5682CFE0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tela de arame, postes e tubos de concreto.
DATA DA ABERTURA: 21/06/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE, localizado à Rua Moises Vianna, nº. 322, Parque da Hidráulica, Sant'Ana do Livramento – RS.
Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, ou dae.santanadolivramento.rs.gov.br, e ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (55) 3967-1309, ou ainda pelo fone/fax (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:C6B88DB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 8.109, DE 16 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por Auxílio /Convênio, no valor de R$ 204.703,68 conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão e Manutenção dos Serviços SMTDS
2033-Manutenção do Departamento de Proteção Especial
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....R$ 500,00
31.90.16-Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R$ 500,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....R$ 500,00
33.50.43-Subvenções Sociais.....R$ 10.203,68
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 500,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 500,00
TOTAL.....R$ 204.703,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro conforme Portaria n° 65/18 do Governo Federal, recurso n ° 1404 – Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3EE83C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.110, DE 16 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.663, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 8.º, da Lei Municipal n.º 5.663, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8o O Gabinete do Prefeito Municipal tem a seguinte estrutura básica:
I. GABINETE DO VICE-PREFEITO (GVP)
II. GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA (GPD)
III. CHEFIA DE GABINETE (CDG)
IV. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACS)
V. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM)
VI.UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)
VII. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
VIII. Setor de Ouvidoria

§1o Os órgãos definidos nos incisos III, IV, V e VIII terão suas atribuições definidas no Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§2o O órgão definido no inciso VI, deste artigo, tem estrutura e competência específicas, definidas no respectivo ato de criação.

§3o O Conselho Municipal definido nos incisos VII tem sua instituição e atribuições definidas em Lei própria."

Art. 2.º O inciso III, do artigo 19, da Lei Municipal n.º 5.663, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:
"III - CONSELHOS MUNICIPAIS
a) Conselho Municipal de Assistência Social
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar
d) Conselho Tutelar
e) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
f) Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
g) Conselho Municipal do Idoso"

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9FF6FDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 381, DE 16 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.109, de 16 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 204.703,68, conforme Lei Municipal n.º 8.109, de 16 de maio de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão e Manutenção dos Serviços SMTDS
2033-Manutenção do Departamento de Proteção Especial
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais.....R$ 500,00
31.90.16-Despesas Variáveis –Pessoal Civil.....R$ 500,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....R$ 500,00
33.50.43-Subvenções Sociais.....R$ 10.203,68
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção....R$ 500,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 500,00
TOTAL.....R$ 204.703,68

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o repasse financeiro conforme Portaria n° 65/18 do Governo Federal, recurso n ° 1404 – Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:32EEB88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2018

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/05/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2018 visando o REGISTRO DE PREÇOS por hora para prestação de serviços de vigia conforme especificações abaixo:

Para a empresa C.R. GARCEZ ZELADORIA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	3.834	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 16,21**

Para a empresa CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	15.510	Horas	Prestação de serviços de vigia para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 18,45**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:6B52A216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.011/2017

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2017.
VALIDADE DO REGISTRO: 26/05/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.004/2017. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para o Almoxarifado desta Prefeitura..

Para a empresa A. B. Scheer os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
2	250	Un	500ml	Álcool etílico 500ml, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96°gl, fórmula química c2h5oh, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica Adicional hidratado. Marca: Araucária	**R$ 5,00**
7	0	Un	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação Limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura Mínima 70, espessura mínima 20. Marca: Brilhex	**R$ 0,30**
9	0	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. Marca: MB	**R$ 0,90**
16	0	Un	Rolo 300 mts	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade Folhas simples, cor branca. Marca: Alphes	**R$ 2,35**
18	150	Un	1 kg	Sabão em pó. Marca: Class	**R$ 2,50**
24	150	Fr	5 litros	Sabonete líquido. Marca: Suavetok	**R$ 9,67**

Para a empresa Anelise Ritter Henrich & Cia para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
8	150	Pct	c/08 um	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de Alumínio. Marca: Ki Brilho	**R$ 0,90**
15	0	Un	Rolo 60 mts	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples. Marca: Dovalle	**R$ 0,58**

Para a empresa DZL Distribuidora Zanata Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
4	550	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina Fumática,plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Marca: Guanabara	**R$ 3,10**
11	50	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho Grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não Esterilizada, características adicionais sem forro. Marca: Talge	**R$ 1,56**
13	0	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70, largura 40, características Adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. Marca: Martins	**R$ 1,69**
14	0	Un	Un	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, comprimento 70cm largura 50cm de cor branca, embainhado. Marca: Martins	**R$ 1,53**
20	0	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, Comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo Doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. Marca: Zanata	**R$ 3,14**

Para a empresa HS Indústria e Comércio de Embalagens os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	0	Litros	Litros	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. Marca: Brilhasul	**R$ 1,33**

Para a empresa Nick Distribuidora Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
5	0	Un	5 Litros	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia, fragância , opacidade, sequestrante, conservante, Emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil Benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%. .Marca: Proquill	**R$ 5,50**
6	0	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e Estabilizan-características adicionais concentrado, ph neutro, biodeagradável, Aspecto físico líquido. Marca: Proquill	**R$ 1,25**
25	0	Un	500ml	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de Sódio,hidroxido de amonia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo:etanol 14%. Marca: Proquill	**R$ 1,75**

Para a empresa Syltec Serviços de Limpeza Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
3	0	Un	Un	Balde plástico 7,5l com alça resistente. Marca: Arquiplast	**R$ 1,65**
10	100	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho Médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, Características adicionais sem forro. Marca: Tauge	**R$ 1,80**

Para a empresa Vanbrás Comercial Eireli os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
12	0	Un	Un	Lixeira telada 10lts. Marca: Arquiplast	**R$ 2,57**
17	1.250	Pct	c/ 1.000 un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor Branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Marca: Qualilux	**R$ 5,85**
21	500	Pct	c/ 100un	Copo descartável plásticos capacidade 200ml. Marca: Total Plast	**R$ 2,40**

Para a empresa Vener Pereira de Souza os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
19	0	Pct	c/ 05 un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100l, aplicação coleta de Lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/05 unid, com no mínimo 10 micras. Marca: DSL	**R$ 1,24**
22	750	Pct	c/ 10un	Saco plástico lixo, capacidade 50, cor azul ou preto, apresentação emb. C/10 unid, Largura 63, altura 80, aplicação coleta de lixo. Marca: DSL	**R$ 1,24**
23	500	Pct	c/ 20un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 15l, aplicação coleta de lixo, Características adicionais opaco, super resistente, emb. C/20unid. Marca: DSL	**R$ 1,00**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4F10D667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

Nome	N.º inscrição	Classificação
LUIZ PAULO PEREIRA VIEGA	39	12°
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	12	13°
GENAIR MARQUES PEREIRA	30	14º
LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11	15°
MARIA CLAUDIA DA SILVA	04	16º
NELSON SIMON DA SILVA	14	17°
JONATAN WILLIAN DE OLIVEIRA MORAES	21	18º
ROSANA DOS SANTOS PAIVA	22	19º

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA
Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 21 de Maio de 2018, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FERÚLIO JOSÉ TEDESCO
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CB2177B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.837 de 28 de março de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARLA RENATI ANDRIGUETTO para o cargo de Professor II, classificada em 13º lugar.

A seleção obedece à ordem de classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016 de 08 de janeiro de 2016, resultado final homologado pelo Edital nº 008/2016, publicado em 02 de junho de 2016, e prorrogado pelo Edital nº 002/2017 publicado em 22 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 21 DE MAIO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:A39285AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017 - RESC.CONTRAT. 01 / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – Resc. Contrat. 01 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
Rescisão Contratual 01

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público a **rescisão contratual** da licitante **Isamed Materiais Médico Hospitalares Ltda. – ME (CNPJ: 05.948.061/0001-07)** referente aos preços registrados no **PE nº 16/2017 – SRP Aquisição futura de materiais médico-hospitalares**. Na ocasião, a empresa havia sido vencedora dos lotes 42, 56, 58, 61, 227, 228, 264, 272 e 274. Os mesmo serão transferidos para as licitantes classificadas em segundo lugar no certame, que **aceitaram** fornecer pela mesma proposta ofertada pela Isamed do pregão da seguinte forma:

Josilmed Com. de Mat. Hospl. Eireli – CNPJ: 02.985.070/0001-71

Descrição/marca	Und	Valor unitário R$
Lote 227 - Sonda Foley nº. 18 - 03 vias estéril. Marca: Solidor	**Und**	**5,100**
Lote 228 - Sonda Foley nº. 20 - 02 vias estéril. Marca: Solidor	**Und**	**3,200**
Lote 264 - Tubo endotraqueal em PVC com balão nº. 5,5 – estéril. Marca: Solidor	**Und**	**4,500**
Lote 266 - Tubo endotraqueal em PVC com balão nº. 6,5 – estéril. Marca: Solidor	**Und**	**4,500**
Lote 272 - Tubo endotraqueal em PVC com balão nº. 9,5 – estéril. Marca: Solidor	**Und**	**4,700**
Lote 274 - Tubo endotraqueal em PVC sem balão nº. 2,5 – estéril. Marca: Solidor	**Und**	**3,010**

Ledurpharma Com. de Prod. Médicos Hosp. Ltda. – CNPJ: 00.072.811/0001-06

Descrição/marca	Und	Valor unitário R$
Lote 56 - Cânula de traqueostomia em PVC com balão nº. 6,5 – estéril. Marca: **Solidor**	Und	34,450
Lote 58 - Cânula de traqueostomia em PVC com balão nº. 7,5 – estéril. Marca: Solidor	Und	39,000
Lote 61 - Cânula de traqueostomia em PVC com balão nº. 9,0 – estéril. Marca: Solidor	Und	44,000

O lote 42 não possui classificados subsequentes, ficando seu registro de preço cancelado. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:805D1BA4

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017 - RESC. CONTRAT. 02 - FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – Resc. Contrat. 02 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
Rescisão Contratual 02

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público a **rescisão contratual** da licitante **Moraes de Matos Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - EPP (CNPJ: 24.931.613/0001-00)** referente aos preços registrados no **PE nº 16/2017 – SRP Aquisição futura de materiais médico-hospitalares**. Na ocasião, a empresa havia sido vencedora dos lotes 16, 18, 109, 110, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 150, 168, 195, 196, 226, 231, 268, 269 e 270. As licitantes classificadas subsequentes demonstraram desinteresse pelos lote ou não aceitaram fornecer pela proposta classificada em primeiro lugar no certame. Dessa forma, **cancela-se** o registro de preço para os lotes supramencionados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:27A5F1F6

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público a **SUBSTITUIÇÃO** de fornecedor do **lote 157** (Ocitocina 5u.i/1ml intramuscular/intravenoso ampola 1ml), oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 39/2017** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A SUBSTITUIÇÃO de fornecedor do referido lote se deve em razão do INDEFERIMENTO da solicitação de reequilíbrio de preço da licitante Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. Dessa forma, a partir desta publicação, o **lote 157** fica ADJUDICADO à licitante **Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda.**, que ACEITOU fornecê-lo pelo valor registrado à primeira classificada no pregão, ou seja, **R$ 1,000**/und. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo/Financeiro da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:D32972C1

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2017 - REEQ. DE PREÇO / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – REEQ. DE PREÇO - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço do lote **27** (Avental de procedimento não estéril branco, 20 gramas – tamanho único) referente aos preços registrados no **PE nº 16/2017 – SRP Aquisição futura de materiais médico-hospitalares**. A partir da data desta publicação o novo valor para o lote 27, adjudicado à licitante Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda., será de **R$ 1,060**/unidade. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:DA75448F

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2017 - REEQ. DE PREÇO 02 - FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017 – Reeq. De Preço 02 - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
REEQUILÍBRIO DE PREÇO 02

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público o REEQUILIBRIO de preço do lote **155** (Nitroprussiato de sódio 25mg/ml 2ml) referente aos preços registrados no **PE nº 39/2017 – SRP Aquisição futura de medicamentos em geral**. A partir da data desta publicação o novo valor para o lote 155, adjudicado à licitante Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda., será de **R$ 11,834**/unidade. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:92B63675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.040, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Concede Título de Utilidade Pública ao GRUPO DE APOIO A ENTIDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS-GAEPA, na forma da Lei nº 1.275/64, do Município de São Leopoldo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação contida no processo protocolado sob nº 6.702, de 02 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública o **GRUPO DE APOIO A ENTIDADES PROTETORAS DOS ANIMAIS-GAEPA,** atendidos os requisitos da Lei nº 1.275/64.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de maio de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FCE56F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.989, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes**, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência e exploração sexual, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento.

Art. 2º O Comitê ficará sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA), sendo a coordenação titular de um dos órgãos da sociedade civil e a vice coordenação de um órgão governamental. A implantação ficará a cargo da Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária (SESDEC).

Art. 3º Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I – acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, por meio de um conjunto articulado de ações voltadas ao resgate e à garantia dos direitos, ao acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, resguardado o compromisso ético, político, multidisciplinar;

II – Subsidiar o poder público quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, em relação aos recursos destinados à execução da política de prevenção e de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências e exploração sexual, encaminhando as propostas em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA)

III - articular as instâncias locais para o monitoramento, avaliação e implementação do *Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes*, dialogando com os demais Planos pertinentes a área;

IV – monitorar e avaliar o cumprimento, por parte do Poder Público, das propostas apresentadas e compromissos assumidos para o enfrentamento do abuso e a exploração sexual,por ocasião da assinatura do *Termo de Compromisso* no evento alusivo ao 18 de Maio, "*Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil"*;

V – colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes com a finalidade de potencializar ações de planejamento e execução;

VI – promover, permanentemente, em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VII - articular, mobilizar e executar Campanhas, especialmente as do Comitê Nacional e do Comitê Estadual, como por exemplo, a do dia 18 de maio, "*Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil*" e a de prevenção a exploração sexual com ênfase em obras e grandes eventos, como o Carnaval;

VIII – solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária (SESDEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD), Secretaria Municipal de Educação (SMED), Delegacias de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violências e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município, visando a elaboração de novas políticas públicas.

Art. 4º O Comitê será composto por um(a) titular e um(a) suplente das seguintes instâncias:

I – Membros natos:
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA);
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
Frente Parlamentar Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Conselho Tutelar;
Representante do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente;
Representante do Fórum de Adolescentes de São Leopoldo;
Brigada Militar;
Polícia Civil;
Polícia Rodoviária Federal.

II – Representantes do Poder Público:
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária (SESDEC);
Secretaria Municipal de Educação (SMED);
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAD);
Secretaria Municipal de Integração Social (SEMIS);
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES);
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SEPOM).

III – A representação da Sociedade Civil será feita por 06 (seis) Organizações, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA, com atuação comprovada de, no mínimo, dois (02) anos, no Enfrentamento a Violência e ExploraçãoSexual de Crianças e Adolescentes, bem como na Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos dessas;

§ 1º A indicação formal dos representantes titulares e suplentes do Comitê será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, sendo a nominata publicizada através de Portaria assinada pelo Prefeito;

§ 2º. A função de membro do Comitê e suas representações será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada;

Art. 5º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:817FA712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.019, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R$ 1.297.641,79 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) tendo como fonte de recurso a redução do próprio orçamento, no mesmo valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 8.725, de 15 de Dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.297.641,79 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.84 – SAÚDE BUCAL
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4520 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4510 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 328.992,92
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
45.72 – POLÍTICA EST.INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PIES
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4011 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 2.700,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4590 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 36.504,07
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4590 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 6.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 4710 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 73.044,80

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
21.28 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINIST.
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 600.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação..... R$ 1.500.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte..... R$ 50.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PGTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 1.854.558,19

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
20.84 – SAÚDE BUCAL
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4520 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 400,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
21.23 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 328.992,92
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
45.72 – POLÍTICA EST.INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PIES
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4011 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 2.700,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4590 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 36.504,07
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4170 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.03 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
20.88 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4710 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 73.044,80
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.66 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil... R$ 800.000,00
11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
43.67 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD–ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R$ 50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 1.854.558,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de Abril de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0B54821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 70/2018

CONTRATADA: GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI . - CNPJ sob o nº 24.793.768/0001-28.
OBJETO: Constitui objeto deste a especializada para coleta (sucção) de efluente bruto, transporte do efluente bruto até o tanque de equalização; coleta (sucção) do efluente tratado na lagoa de maturação, transporte e disposição do efluente na superfície da célula encerrada do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada do Socorro, Arroio da Manteiga – São Leopoldo (Latitude: -29.734814°, Longitude: -51.188799°), conforme as necessidades e solicitação da Secretaria de Serviços Públicos – SESP.
VALOR: R$ 44.079,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, **Dotação**: 2018/2310 - Prefeitura de São Leopoldo, Programa de Trabalho 22.02.17.452.0061.1176, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário, Fonte de Recurso – 0001 – Recurso Livre. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F6949CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 03/2018 - CREDENCIAMENTO nº 03/2017 - FMS.
CREDENCIADA: SINOSCLIN GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA ME. - CNPJ sob o nº 22.444.929.0001-42.
OBJETO: Constitui objeto deste o credenciamento de empresa para realização de consultas na área de CARDIOLOGIA, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: até R$ 920.400,00 anual para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.
PRAZO: O prazo de execução e vigência será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados da assinatura do termo de credenciamento, até a validade final do credenciamento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0923D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 51/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 15/2018-FMS
CONTRATADO: ADOLPHO E RODRIGUEZ LTDA, CNPJ sob o nº 20.359.806/0001-88
DA ALTERAÇÃO: Retifica-se o número do CNPJ da empresa para fazer constar que o correto é "**CNPJ nº 20.359.806/0001-88"**, e não como constou " CNPJ nº 03.938.501/0001-01".

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:04DD5839

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 032/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 032/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: LOTE 02 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços, que serão realizados em diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao objeto do contrato a prestação de serviços de vigilância armada 24 horas junto a EAB – Estação de Água Bruta, localizada na Av. Imperatriz Leopoldina, 530 – Centro, São Leopoldo/RS. Fica acrescido ao preço do contrato o valor correspondente a 1,09% do valor global atualizado da contratação.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:DEB2ECF9

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 036/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO Nº 036/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

CONTRATADO: QUALY SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº: 11.099.683/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de jardins e áreas com cobertura vegetal e serviços relacionados, complementares e afins a este, em locais determinados pelo SEMAE, na cidade de São Leopoldo.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato nº 036/2014, a contar de 16 de maio de 2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:052C62D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, torna público, que RETIFICA os termos do Item 10.1, III e Anexo I Termo de Referência (item 35) do Edital do Pregão Presencial nº 038/2018, que passam a vigorar com nova redação.

ITEM 10.1 III - Qualificação Técnica, exigindo apresentação dos documentos:

a) Alvará de Localização

b) Declaração assinada pelo representante legal, onde a empresa se compromete a prestar assistência técnica e manutenção do(s) equipamento(s), durante o prazo de garantia.

c) Alvará Sanitário

Anexo I – Termo de Referência

Item 35

Item	Qtd	Un	Descrição	Unitário	Total
35	1,00	Un	MESA CIRURGICA ELÉTRICA, Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura mínima de 750mm e máxima de 1070mm Trendelemburg, reverso de trendelemburg com angulação mínima de 35 graus. Lateralidade para esquerda e para direita com angulação de 20 graus. Movimento longitudinal elétrico para o deslocamento do tampo da mesa para o sentido da cabeça e para o sentido das pernas de no mínimo 300mm para cada lado. Movimento do dorso com acionamento elétrico para cima de no mínimo 80 graus e para baixo de no mínimo 10 graus. Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Capacidade de carga da mesa de no mínimo 250kg. Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: fabricadas em aço carbono 1020/1045 com pintura epóxi e revestidas em aço inox AISI 304 ou fabricada em material superior. Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, sem nenhum tipo de costura ou revestimento. Biocompatível, não irritante e não alérgico. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura, 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável com duração mínima de 100 movimentos. Conjunto de fixadores para os porta coxas, suportes de braços, suportes laterais, suportes de ombreiras e arco de narcose nas réguas laterais da mesa. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. N° REGISTRO DA ANVISA:	50.000,00	50.000,00

Fica transferida a data de abertura do Pregão Presencial nº 038/2018 para o dia 05.06.2018, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

São Pedro do Sul, 18 de maio de 2018.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:35E6EAE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado n° 133/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de TELMO ALMANSA DA SILVA, Engenheiro Florestal, CREA/RS 185357, para responsabilidade técnica do serviço de podas das árvores, no valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) pelo período de 3 (três) meses, conforme Processo nº 2.670/2018 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Órgão: 08-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambi-ente; Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Atividade: 2.121 Manutenção de Praças e Arborização; Cód. reduzido: 2621 Serviços Técnicos Profissionais; Recurso – 0001 Próprio; Natureza da Despesa: 33903606-0000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de maio de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:DD68F9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo n° 115/2018 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas:

1) Valmor Rodrigues de Freitas, CNPJ Nº. 94.882.669/0001-06, Linha 02; Percurso Murundu/Bujuru/Pedro Félix/Cor. Wolney Teixeira/Cor. Eroni Marzari/Cor.Rodeio Velho; 122 km; Valor R$ 4,15 por Km, Veículo/Placa: Kombi DKI 8374, Ano 2008/2009; Data de início do serviço: 07/03/2018 e a linha 3; percurso: J.K./Marco/Santa Águeda/Quebras; 84 km; Valor R$ 4,06 por Km, Veículos/Placas: Kombi IML 1590; Ano 2005/2005; Data de início do serviço: 26/02/2018;

2) J.A. Argenta e Filhos Ltda., CNPJ 11.497.228/0001-55; linha 6; percurso: B - Cunhas/Coxilha Verde; 81 km; Valor R$ 4,43 por Km; Veículos/Placas Kombi IMN 6571; Ano 2005/2005;

3) Marques e Bitencourt Ltda., CNPJ Nº. 21.941.111/0001-72; linha 27; percurso: Ensino Médio/Barragem/São Judas/ Sbicigos/Ipê/Sítio dos Amigos, 150 km; Valor R$ 2,67 por Km; Veículos/Placas Kombi IRI 7072, Ano 2010/2011, Data de início do serviço: 28/03/2018;

Para a prestação dos serviços de transporte escolar, conforme Processo nº 1.852/2018, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de abril de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:950D0F16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia, torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15/05/2018, edição nº 2306, referente a Dispensa de Licitação nº 058/2018.

Onde se lê: Manoel Claudio Satiro
Leia-se: Satiro & Souza Ltda

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:86293554

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Processo: n° 082/2018
Contratado: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM
CNPJ: 01.484.706/0001-39
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3771DC45

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de reforma/ampliação, construção e paisagismo/urbanismo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Data de abertura: 04/06/2018, horário as 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 8h as 11h30min e das 13h30min as 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0C1567F8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

Fica retificado o edital do Pregão Presencial nº 018/2018 - Registro de Preços, ANEXO I Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato, item 4.1, Parágrafo Único, onde leia-se "O objeto licitado poderá sofrer reajuste após expirado o prazo de 90 dias contados da homologação, desde que atendidos os prerrogativas da lei e mediante a efetiva comprovação do aumento por parte do fornecedor e aprovação da administração, devendo ser utilizado o mesmo percentual."

Leia-se: Os preços da Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo S10, Aditivo Arla serão reajustados nos mesmos percentuais dos reajustes que vierem a ser concedidos pelo Governo Federal aos combustíveis, cujo percentual incidirá sobre o preço fixado na ata de registro, bem como reduzido, nas mesmas hipóteses.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados da Licitação - Pregão Presencial nº 018/2018 - Registro de Preços, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0D656F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Aquisição de utensílios para cozinha e refeitório das Escolas Municipais. Data de abertura: 05/06/2018, horário as 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 12h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:66C333F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Tio Hugo, torna público que realizará as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018,** Referente aquisição de Um Veículo Novo, zero Km, Ambulância, tipo Furgoneta para simples remoção, com potência mínima de 85CV, com recursos do Fundo Nacional de Saúde. **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018,** Referente contratação de empresa prestadora de serviços p/ de coleta, transporte e destinação final do lixo seco e orgânico produzidos no Município. Abertura dos envelopes respectivamente nos **dias: 04 de Junho de 2018, às 9:30 horas e 05 de junho de 2018 às 9:30 horas, n**a sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. Tio Hugo, 18 de Maio de 2018. GILSO PAZ - Prefeito Municipal.
O Município de Tio Hugo, torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018,** Referente aquisição de Merenda Escolar, para os alunos da rede Municipal de Ensino, do Município de Tio Hugo-RS. Abertura dos envelopes **dia 30 de Maio de 2018, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 18 de Maio de 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:BD6A06E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2018.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 07 de junho de 2018** estará recebendo propostas para a **prestação de serviços de instalação de redes elétricas em baixa tensão, tipo empreitada global (material e mão de obra) para atender as necessidades na realização da 29ª Festa Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que se realizará de 28 de junho a 22 de julho de 2018, a ser realizada no Centro Municipal de Eventos, Rua Ernesto Nunes Bandeira, 900, Bairro Centro Lagoa**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2F4C3EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 075/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 05 de junho de 2018** estará recebendo propostas para a a **aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) destinado para a manutenção de diversas ruas e avenidas do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:94CC4985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2018

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 12 de junho de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra), com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de troca de piso e demais procedimentos complementares na instalação de piso vinílico do edifício do Hospital de Tramandaí, localizada à Avenida Emancipação, nº 1255, Cetro, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:ED02805D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2018

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 14 de junho de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção de passarela de acesso ao mar, localizada à Av. Beira Mar, s/nº, em frente ao Paradouro Ondas do Sul, Bairro Centro, neste Município**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:B183E031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **IBERCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para demolição do Panorama e obras complementares, localizado à Av. Da Igreja esquina com Av. Beira Mar, na faixa de areia, Bairro centro, neste Município. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, tendo início a partir da Carta de Início dos Serviços.O presente contrato teve início em 08 de maio de 2018. **TOMADA DE PREÇOS 019/2018.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F410B751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 093/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO CONTRATO Nº 093/2017. Contratada: JULIANO RODRIGUES FERREIRA - ME . Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao objeto, especificamente ao item 2.15, para que seja incluído mais um ônibus Mercedes Bens – GM, ano 1998,de placas IHG 1894. O mesmo teve início na data de 04 de outubro de 2017. PREGÃO PRESENCIAL 120/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F71E7710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO Nº 010/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 14 AO CONTRATO Nº 010/2015. Contratada: GOMES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA . Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira,no tocante ao objeto e preço, para que seja acrescentada a locação de mais uma impressora mono para o CRÁS – localizada na Rua Cristovão Colombo, 376b Bairro São Francisco, no valor de R$ 160,48 (cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) mensal da franquia, fica também alterada a Cláusula Quinta, no tocante a Dotação Orçamentária. O mesmo teve início na data de 13 de janeiro de 2015. PREGÃO PRESENCIAL 533/2014.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FA1CB6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017. Contratada: CLARO S.A. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. O mesmo teve início na data de 19 de maio de 2017. PREGÃO PRESENCIAL 037/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:68791BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 036/18**, com a empresa **E ADAM PRODUÇÕES - ME**, que visa à apresentação musical da Banda Musical JM, que se realizou no dia 11 de maio de 2018, às 21horas, na lona principal no parque do evento a ser montado entre o Centro Municipal de Cultura e Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, com duração mínima de 1h30min da apresentação, durante a programação da 18ª Três Coroas em Festa, no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Data da assinatura:** 16 de maio de 2018.

Três Coroas, 21 de maio de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:00724817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, para a Contratação da empresa E ADAM PRODUÇÕES - ME para promover a apresentação musical com a Banda Musical JM que ocorreu no dia 11/05/2018 com duração de 1h30min, na lona principal no parque do evento montado entre o Centro Municipal de Cultura e Ginásio Municipal de Esportes Armando Brusius, durante a programação da 18ª Três Coroas em Festa, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com base no Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 17 de maio de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:786B105F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2018 conforme Edital de Licitações na Modalidade Chamamento Público n° 002/2018 de 04/05/2018, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo no Making Shoes - Salão Internacional do Couro e do Calçados – SICC 2018, que ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio de 2018 no Serra Park em Gramado/RS, visando que às micros e pequenas empresas possam participar de forma subsidiada, proporcionando-lhes oportunidade de estarem frente a frente com os principais lojistas de todo país, com base no Art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
R. C. Deotti Indústria de Calçados Eireli	16.920.989/0001-91
M. P. dos Santos Calçados	16.747.963/0001-93
Indústria de Calçados Mulher Sofisticada Ltda	14.830.936/0001-54
Aline M Colombo	12.125.591/0001-02
Via Muthy Calçados Ltda	05.148.307/0001-58
Levine Calçados Eireli	10.888.434/0001-23
N.M. Scheffer – Me	03.696..841/0001-73
Queli P. Faiffer – Me	16.915.998/0001-94

Três Coroas, em 18 de maio de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5C848019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 23/2018.
Modalidade: **Tomada de Preço nº 004/2018**
Abertura: 07/06/2018 as 9:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para Reforma e Revitalização da Praça da Lagoa em frente a Prefeitura Municipal, com execução de drenagem, pavimentação, cercamento, paisagismo e iluminação, tudo conforme projeto e Proposta nº 015057/2017 do Ministério do Turismo.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:6E833F84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 2/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE CARNES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
O Município de Triunfo comunica que na publicação do dia 18 de maio de 2018 onde constou Chamada Pública N.º 1/2018, leia-se Chamada Pública N.º 2/2018, a data para o recebimento dos envelopes permanece dia 11 de junho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de Maio de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:32B59F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5371 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, por ocasião do 26ª União da Mocidade da Assembleia de Deus (UMADT), a ser realizado entre os dias 12 a 15 de abril de 2018, as seguintes pessoas:

NOME	RG/CPF
Vilnei Silveira Júnior	9108177123
Ray Peres	1101698726
Luciano Panegalli	7074774659
Kleber Peres	1106462301
Jaqueson Santos	03798983909
Talita Santos	05103148994
José Carlos Bibiano Júnior	292613957
Eliane Rosa Fernandes	2046442972
Elias Rosa Fernandes	3055926871
Filipe de Vargas Fernandes	1086418835
Débora Dias Côrrea Fernandes	3116328398
Evelyn Vitória de Vargas Fernandes	1124528439
Ana Alzira de Souza	1057127456

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS
ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7E66B93F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5373 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município os componentes do Grupo Musical Terceira Dimensão, por ocasião da Homenagem ao Dia do Trabalhador a ser realizada no dia 30 de abril de 2018, as 19 horas na Praça Coronel Lima, as seguintes pessoas:

NOME	RG
Aloísio Elói Link	3011430331
Ademir da Silva Vaz	1130281627
Deison José da luz	1065167882
Luciano Ribeiro Corrêa	1065182873
Maicon Rodrigues da Silva	9084499053
Fábio R.F.Pedroso	2083437811
Sadi Corrêa Tormes	1012455919
David Arisolin S. Davies	1121624116
Fernando E. Schurer	2090639523
Sidnei Pavoski Karach	6108036408
Paulinho Elicher	8017802111

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS
ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:69D62568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5374 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta e fixa despesas com o evento "Dia do Trabalhador", edição 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que este evento irá realizar comemorações para enaltecer os trabalhadores pela passagem de seu dia; e

CONSIDERANDO que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"Dia do Trabalhador – edição 2018"**, a realizar-se no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESPESAS:

Grupo Musical	R$ 7.000,00
Palco	R$ 2.300,00
Carro de som	R$ 800,00
Flores	R$ 120,00
Água	R$ 100,00
TOTAL	**R$ 10.320,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1468B689

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5378 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Regulamenta e fixa despesas com o evento "XXI Rústica Cleo Chamun".

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que este evento incentiva a prática de exercícios físicos;

CONSIDERANDO que este evento já é tradicional do calendário esportivo do nosso Município; e

CONSIDERANDO que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"XXI Rústica Cleo Chamun"**, na data de 06 de maio de 2018 as 9 horas.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

1 – PROMOÇÕES DESPORTIVAS

ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 02 – DESPORTO MUNICIPAL
FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA: 0180- DESPORTO COMUNITÁRIO
ATIVIDADE: 2.170 – DESPESAS COM EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO DA DESPESA: 1474- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS
CÓDIGO DA DESPESA:1474- PREMIAÇÕES DESPORTIVAS

DESPESAS:

Premiação (adesivos e estatueta)	R$ 350,00
Alimentação (frutas)	R$ 300,00
Água Mineral	R$ 300,00
TOTAL	**R$ 950,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:7E444A5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5380 DE 03 DE MAIO DE 2018

Regulamenta e fixa despesas com as comemorações da "XII Expocultura junto a 63ª Exposição, Feira Agropecuária de Tupanciretã – Expotupã

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Expotupã se tornou um evento de nível regional, figurando entre as grandes feiras de nosso Estado, divulgando assim o nome de nosso Município;

CONSIDERANDO que este evento fomenta o comércio e incentivam os talentos locais;

CONSIDERANDO que este evento é espaço de lazer, cultura, formação e informação para nossa comunidade;

CONSIDERANDO que este evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o custeio de despesas com o evento denominado **"XII Expocultura a qual será realizada junto a 63ª Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – Expotupã"**, entre os dias 11 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR
Atividades Culturais	39.410,00
Total:	**39.410,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FAE16330

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5382 DE 09 DE MAIO DE 2018

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com A Lei Municipal nº 4.009/2018,

FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), com a finalidade de cobrir despesas com o custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com recursos estaduais.

Artigo 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNID.ORÇAMENTÁRIA: 02 – Coordenadoria das Unidades de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUBFUNÇÃO: 303 – Suporte profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0048 – Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS
ATIVIDADE: 2.075 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R$ 36.000,00
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor: R$ 3.000,00
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Valor: R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 28.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material ou Bens para Distribuição Gratuita
Valor: R$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 55.000,00
Fonte de Recursos: 4220 – CAPS Centro de Atenção Psicossocial

Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o valor repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul – Fundo Estadual de Saúde, em conta bancária específica, criada sob nº 195370-5, no Banrisul, agência de Tupanciretã.

Artigo 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2CE69BDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5383 DE 09 DE MAIO DE 2018

Regulamenta e fixa despesas com as comemorações da "63ª Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã".

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Expotupã se tornou um evento de nível regional, figurando entre as grandes feiras de nosso Estado, divulgando assim o nome de nosso Município;
CONSIDERANDO que este evento fomenta o comércio e incentivam os talentos locais;

CONSIDERANDO que este evento é espaço de lazer, cultura, formação e informação para nossa comunidade;

CONSIDERANDO que este evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a participação no evento denominado **"63ª Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – Expotupã"**, entre os dias 10 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 1.410,00 (Hum mil quatrocentos e dez reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição	Valor
Flores Ornamentais	R$ 210,00
Gêneros Alimentícios	R$ 1.200,00
TOTAL	**R$ 1.410,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:E245FD12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5384 DE 09 DE MAIO DE 2018

Transfere a sede do Governo Municipal para o Parque de Exposições Coronel Marcial Terra no dia 11 de maio de 2018.

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Expotupã se tornou um evento de nível regional, figurando entre as grandes feiras de nosso Estado, divulgando assim o nome de nosso Município;

CONSIDERANDO que este evento fomenta o comércio e incentivam os talentos locais;

CONSIDERANDO que este evento é espaço de lazer, cultura, formação e informação para nossa comunidade;

CONSIDERANDO que este evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica transferida a sede do Governo Municipal, de forma temporária e excepcional, para o Parque de Exposições Coronel Marcial Terra, no dia 11 de maio de 2018, em razão das comemorações da 63ª Exposição Feira Agropecuária de Tupanciretã – Expotupã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:86A65BDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5385 DE 09 DE MAIO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1° de junho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio é feriado nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tupanciretã no dia 1° de junho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo estipulado no art. 1º deste decreto o Centro de Atenção Psico-Social e a Unidade Básica de Saúde do Centro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2FF0F21C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5386 DE 11 DE MAIO DE 2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, por ocasião do Espetáculo "Folclore Brasileiro em Canto e Dança" o qual será realizado na 12ª Expocultura, no dia 12/05 no Parque de Exposições Coronel Marcial Terra, as seguintes pessoas:

NOME	RG
Amanda Schons Schneider	1108997436
Ana Karolina Hammes de Amorim	1106795261
Anabel Paola Leichtweis	6107490762
Bernardo José Sturmer	6104904898
Bianca Carolina Bariquelo	1105452195
Bruna Carolina Freitag dos Santos	4124548712
Caroline Lais Neuhaus Lanz	9096863387
Cristina Colling Focking	5113175731
Dyovany Rafael Volpatto	3108546262
Eliane Lermen Hammes	8024110663
Eduardo Rambo Caye	9092081761
Gabriela Stasiaki Leichtweis	1101795845
Isabel Cristina L.Kist	6112015901
Iara Hammes	1033888627
Janaina Colling Fockink	6113175969
José Felipe Scheid	5081825531
José Vitor Dickel Diel	3107494241
Jussara Inês Johann	9031425714
Karol Bade Sonda	4100192295
Leandro Diel Rupp	1070257314
Luana Bade Sonda	1104311681
Lucas Both Schapanski	1005446056
Marina Amália Lermen Hammes	1107492587
Marina Grunn Bohn	1099157958
Nicoli Poliana Simionato Hackenhaar	1127918363
Renan José Colombelli	9085130053
Rosimeri de Moura Sturmer	4078243773
Sueli Wolschick	7108777801
Tamires Georig Jahn	5111836507
Willian Schroder Zillmer	2096830233
Yasmin Canepelle Brackmann	1110199906
Zilda Diel Rupp	9070257895

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS

ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2DD58298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5388 DE 16 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 4.011/2018,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a finalidade de cobertura de despesas com o Programa Passe Livre Estudantil.

Artigo 2º - As dotações orçamentárias a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Coordenadoria Administrativa-Financeira da SME
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 364 – Ensino Superior
PROGRAMA: 0056 – Apoio aos Estudantes do Ensino Superior
ATIVIDADE: 2.129 – Apoio ao Ensino Superior

NATUREZA DAS DESPESAS:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.000,00
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
Valor: R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1182 – Prog. Passe Livre Estudantil

Artigo 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, os repasses efetuados pelo Estado do Rio Grande do Sul, para essa finalidade, em conta bancária específica do Programa.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de mio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8777ED9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5389 DE 16 DE MAIO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 4.013/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial à Lei nº 3975 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 114.620,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte reais) com a apoio a 63ª Exposição Agropecuária de Tupanciretã, com recursos federais.

Art. 2º - A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

Órgão: 15 – Secr. Mun. De Esportes, Cultura e Turismo
Unidade: 03 – Turismo Municipal
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0030 – Eventos Oficiais do Municípios
Atividade: 2.057 – Despesas com Calendário de Eventos e Promoções Culturais
Natureza da Despesa:
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 114.620,00
Fonte de Recursos: 1225 – Apoio a Exposição Agropecuária

Art. 3º – Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o valor repassado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de conta específica na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D21FC824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **06 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **24/2018,** tipo Menor Preço por Item, para aquisição de dois caminhões novos, zero km, ano e modelo no mínimo 2018 e demais especificações técnicas constantes do Anexo I do edital, com recursos da Operação de Crédito - BB. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 16 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B8EDA6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **07 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **25/2018,** tipo Menor Preço por Item, para aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora, ano de fabricação 2018 e demais especificações técnicas constantes do Anexo I do edital, com recursos da Operação de Crédito - BB. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 16 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:44D345E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **08 de junho de 2018, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **26/2018,** tipo Menor Preço por Item, para aquisição de uma mini carregadeira nova, zero hora, ano de fabricação 2018, acompanhada de três implementos compatíveis com o maquinário, com recursos da Operação de Crédito - BB. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 17 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8BC11A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2018

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa *Tutto Peças Eireli - ME,* inscrita no CNPJ sob o n° 21.781.278/0001-13, pelo valor total de R$ 2.278,00, para fornecimento das peças necessárias para o conserto da motoniveladora CASE 845B, com amparo no art. 24, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Tuparendi/RS, 17 de maio de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verediane Sigolin
Código Identificador:B8517812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 022/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUPARENDI, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel de TUPARENDI/RS, e seguirá o cronograma estabelecido no anexo único do presente edital.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tuparendi/RS, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

• Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
• Estudantes de curso de magistério em nível médio ou graduação em pedagogia, normal superior ou licenciatura;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;
• Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA:

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria;

4.2. Os assistentes de alfabetização atuarão junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel, com carga horária de 05 (cinco) horas semanais por turma.

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais;

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas no dia **21 de maio de 2018**, no horário das **08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min** no setor de Protocolos, junto ao prédio da Prefeitura Municipal sito a Av. Tucunduva. 2617, neste Município.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme anexo II.

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados ou que possuem Magistério ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);
VI - Comprovante de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (atestados, declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 01 (uma) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Tuparendi/RS.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará por três (03) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado, prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização e entrevista situacional ou comportamental

7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou Licenciado	3 pontos
Magistério concluído	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização - regência de classe	2 pontos a cada ano
Cursando Magistério em nível médio ou graduação em pedagogia, normal superior ou licenciatura	2 pontos
Pontuação máxima	**10 pontos**

7.4. A prova e a entrevista pontuarão no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das três etapas (máximo de 30 pontos).

7.5 A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental da rede de ensino Municipal de Educação e 02 membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual será nomeada por Portaria pelo Prefeito Municipal.

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site do Município de Tuparendi, seja, www.tuparendi.rs.gov.br, por ordem de classificação, cabendo recurso referente ao resultado preliminar conforme cronograma estabelecido no anexo I do presente edital.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA

Inscrições	21/05/2018
Prova de conhecimentos básicos e entrevista situacional/comportamental	22/05/2018
Resultado preliminar	23/05/2018
Recurso	24/05/2018
Resultado final	25/05/2018

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:FCED4DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.334, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Altera designação de Escola que passa a fazer parte do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tuparendi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 90, incisos VI e XXX da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo nº 18/2400-0000191-0 DEAPE/SMARH da Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, que em 02.03.2018 que através do Comitê Gestor de Ativos aprova o pedido da cessão de uso não onerosa do imóvel das instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann pelo prazo de vinte anos;

CONSIDERANDO que a Portaria N° 141/2018 publicada no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no Decreto n° 37.290, de 10 de março de 1997, e o que consta no expediente administrativo n° 17/1900-0064898-6, transfere a mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann, para o município de Tuparendi, pertencente à circunscrição administrativa da 17ª Coordenadoria Regional de Educação;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino do Município de Tuparendi, conforme deliberação Nº 217/2018 do Conselho Estadual de Educação, passando a ser denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a designação Escola Estadual de Ensino Fundamental Amadeu do Prado Mallmann que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino do Município de Tuparendi, passando a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMADEU DO PRADO MALLMANN.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de 04 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:8B5A6480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.335, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Delega competências ao Vice-Prefeito do Município, durante os afastamentos do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o exercício do cargo lhe impõe, muitas vezes, ausentar-se do Município, com consequências negativas ao andamento de atos de administração,
DECRETA:
Art. 1° Ficam delegadas ao Vice-Prefeito, Sr. Hélio Carlos Kerkhoff, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, toda a vez que ausentar-se do Município por mais de 24 horas.
Parágrafo único. As matérias de competência privativa de natureza política do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE MAIO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:CFD71507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2018.** Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial e Odontológico. Data de abertura: 06/06/2018. Horário: 08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 21 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:A0A0941C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018.** Objeto: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde. Data de abertura: 06/06/2018. Horário: 15:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde, 21 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:2CAEA370

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Analise e Potabilidade de Agua. Data de abertura: 07/06/2018. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Portal Transparência – Licitações.

Vale Verde/RS, em 21 de Maio de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:FD2BD1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, e MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 064/2015 oriundo da adesão a Ata de Registro de Preço 001/2014 - CISVALE prorrogando seu prazo em 12 meses, respectivamente até 30/04/2019. Além disso é concedido reajuste de 1,3178200%, passando a viger o valor mensal de R$ 226.648,64. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 23/04/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:22FBBD21

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto o capeamento asfáltico de ruas, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será às 09 horas do dia 22/06/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/05/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:B2677173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 132/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Cilon Rodrigues da Silveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Art. 37, Inciso III;

Resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos a contar de 22 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Publico nº 01/2016, atinente ao Edital 001/2016, cujos resultados finais foram homologados em 22 de junho de 2016, por meio do Edital nº 16/2016 e 01 de julho de 2016, por meio do Edital nº 17/2016.

Xangri-Lá, 18 de maio de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:ACE3114F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto
01/2018	120/2017	Dispensa 59/2017	Atendimento especializado a dois pacientes	Cristo Rey Residencial Terapêutico	Contrato
02/2018	117/2017	Tomada de Preço 09/2017	Perfuração de poço artesiano e criação da rede de água	Rio Grandense Poços Artesianos	Contrato
03/2018	114/2017	Pregão Presencial 35/2017	Aquisição de dois caminhões	Someval - Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda	Contrato
04/2018	07/2018	Dispensa 01/2018	Contratação de cartão combustível	Banrisul Cartões S. A.	Contrato
05/2018	12/2018	Inexigibilidade 02/2018	Inserções diárias em serviços de comunicação	Fundação Educativa Nordeste	Contrato
06/2018	03/2018	Pregão Presencial 02/2018	Contratação de empresas para capacitação de profissionais da rede municipal de ensino	Fernanda Schneider Kartabil - Me	Contrato
07/2018	01/2018	Pregão Presencial 01/2018	Aquisição da merenda escolar	Tognon E Miotto Ltda	Contrato
08/2018	01/2018	Pregão Presencial 01/2018	Aquisição da merenda escolar	Mercado Terra Nostra Ltda	Contrato
09/2018	22/2018	Dispensa 07/2018	Contratação de empresa para realização de estudos atuarias -RPPS	Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – Me	Contrato
10/2018	08/2018	Pregão Presencial 05/2018	Contratação de transporte escolar	Orlei Rebelatto – Me	Contrato
11/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Maria Jovita Pereira De Lima	Contrato
12/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Clara De Lourdes De Souza Oliveira	Contrato
13/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Eleocir Da Silva Machado	Contrato
14/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	João Izidoro Hoffmann	Contrato
15/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Arivaldes Sasset	Contrato
16/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Celso Teles Dos Santos	Contrato
17/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Cecaf	Contrato
18/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Ederval Beatto	Contrato
19/2018	13/2018	Pregão Presencial 08/2018	Contratação de sistemas de informática	Delta Soluçõe Sem Informática	Contrato
20/2018	11/2018	Tomada de Preço 02/2018	Revitalização do parque municipal de eventos	Ls Madeiras Ltda	Contrato
21/2018	-	-	Não utilizado	Não utilizado	Não utilizado
22/2018	115/2017	Tomada de Preço 08/2017	Contratação de serviços terceirizados	Cooperlave	Contrato
23/2018	04/2018	Tomada de Preço 01/2018	Contratação de empresa para dar oficinas pedagógicas	Vanessa Iria Gomes - Me	Contrato
24/2018	25/2018	Dispensa 06/2018	Contratação de treinador	Jose Valdecir Scheidt de Oliveira	Contrato
25/2018	27/2018	Dispensa 08/2018	Contratação de suporte técnico e assessoria do RPPS	Idaf	Contrato
26/2018	21/2018	Dispensa 06/2018	Contratação de transporte escolar	Telessa Bettoni Pereira - Me	Contrato
27/2018	23/2018	Inexigibilidade 03/2018	Contratação de grupo teatral	Timbre de Galo Produções Artísticas - Ltda	Contrato
28/2018	28/2018	Inexigibilidade 04/2018	Contratação de bandas	S.F. Franca Eventos	Contrato
29/2018	30/2018	Carta Convite 02/2018	Reforma e ampliação da rede de iluminação do parque de eventos	Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli	Contrato
30/2018	43/2018	Inexigibilidade 07/2018	Contratação de banda	Rossi Vulcanizadora de Correias Ltda	Contrato
31/2018	29/2018	Pregão Presencial 10/2018	Locação de bens móveis para semana do Município	Claudemir da Silva Melo Eireli - Epp	Contrato
32/2018	24/2018	Carta Convite 01/2018	Conserto da motoniveladora Fiatalliz	Adair Nissel - Me	Contrato
33/2018	20/2018	Tomada de Preço 04/2018	Contratação de empresa para tratamento de água	FV Comércio de Produtos Químicos e Licenciamento Ambiental Ltda	Contrato
34/2018	38/2018	Dispensa 14/2018	Contratação de transporte para Secretaria de Saúde	Orlei Rebelatto - Me	Contrato
35/2018	40/2018	Dispensa 15/2018	Contratação de assessoria tributária	Masper Assessoria Ltda	Contrato
36/2018	41/2018	Dispensa 16/2018	Elaboração de projeto arquitetônico da fachada da Prefeitura Municipal	Thais Francescato	Contrato
37/2018	46/2018	Dispensa 18/2018	Serviços técnico de consultoria em investimento do RPPS	Consultoria Referencia Gestão e Risco	Contrato
38/2018	45/2018	Dispensa 17/2018	Internação de pacientes	Instituição de Longa Permanência Cristo Rey	Contrato
39/2018	44/2018	Inexigibilidade 08/2018	Consultas e exames em Hospital	Hospital da Cidade	Contrato
40/2018	47/2018	Dispensa 19/2018	Atualização de cálculo atuarial	CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S - Epp	Contrato

Capão Bonito do Sul, 21 de maio de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto
01/2018	120/2017	Dispensa 59/2017	Atendimento especializado a dois pacientes	Cristo Rey Residencial Terapêutico	Contrato
02/2018	117/2017	Tomada de Preço 09/2017	Perfuração de poço artesiano e criação da rede de água	Rio Grandense Poços Artesianos	Contrato
03/2018	114/2017	Pregão Presencial 35/2017	Aquisição de dois caminhões	Someval - Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda	Contrato
04/2018	07/2018	Dispensa 01/2018	Contratação de cartão combustível	Banrisul Cartões S. A.	Contrato
05/2018	12/2018	Inexigibilidade 02/2018	Inserções diárias em serviços de comunicação	Fundação Educativa Nordeste	Contrato
06/2018	03/2018	Pregão Presencial 02/2018	Contratação de empresas para capacitação de profissionais da rede municipal de ensino	Fernanda Schneider Kartabil - Me	Contrato
07/2018	01/2018	Pregão Presencial 01/2018	Aquisição da merenda escolar	Tognon E Miotto Ltda	Contrato
08/2018	01/2018	Pregão Presencial 01/2018	Aquisição da merenda escolar	Mercado Terra Nostra Ltda	Contrato
09/2018	22/2018	Dispensa 07/2018	Contratação de empresa para realização de estudos atuarias -RPPS	Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – Me	Contrato
10/2018	08/2018	Pregão Presencial 05/2018	Contratação de transporte escolar	Orlei Rebelatto – Me	Contrato
11/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Maria Jovita Pereira De Lima	Contrato
12/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Clara De Lourdes De Souza Oliveira	Contrato
13/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Eleocir Da Silva Machado	Contrato
14/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	João Izidoro Hoffmann	Contrato
15/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Arivaldes Sasset	Contrato
16/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Celso Teles Dos Santos	Contrato
17/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Cecaf	Contrato
18/2018	02/2018	Chamada Pública 01/2018	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar	Ederval Beatto	Contrato
19/2018	13/2018	Pregão Presencial 08/2018	Contratação de sistemas de informática	Delta Soluçõe Sem Informática	Contrato
20/2018	11/2018	Tomada de Preço 02/2018	Revitalização do parque municipal de eventos	Ls Madeiras Ltda	Contrato
21/2018	-	-	Não utilizado	Não utilizado	Não utilizado
22/2018	115/2017	Tomada de Preço 08/2017	Contratação de serviços terceirizados	Cooperlave	Contrato
23/2018	04/2018	Tomada de Preço 01/2018	Contratação de empresa para dar oficinas pedagógicas	Vanessa Iria Gomes - Me	Contrato
24/2018	25/2018	Dispensa 06/2018	Contratação de treinador	Jose Valdecir Scheidt de Oliveira	Contrato
25/2018	27/2018	Dispensa 08/2018	Contratação de suporte técnico e assessoria do RPPS	Idaf	Contrato
26/2018	21/2018	Dispensa 06/2018	Contratação de transporte escolar	Telessa Bettoni Pereira - Me	Contrato
27/2018	23/2018	Inexigibilidade 03/2018	Contratação de grupo teatral	Timbre de Galo Produções Artísticas - Ltda	Contrato
28/2018	28/2018	Inexigibilidade 04/2018	Contratação de bandas	S.F. Franca Eventos	Contrato
29/2018	30/2018	Carta Convite 02/2018	Reforma e ampliação da rede de iluminação do parque de eventos	Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli	Contrato
30/2018	43/2018	Inexigibilidade 07/2018	Contratação de banda	Rossi Vulcanizadora de Correias Ltda	Contrato
31/2018	29/2018	Pregão Presencial 10/2018	Locação de bens móveis para semana do Município	Claudemir da Silva Melo Eireli - Epp	Contrato
32/2018	24/2018	Carta Convite 01/2018	Conserto da motoniveladora Fiatalliz	Adair Nissel - Me	Contrato
33/2018	20/2018	Tomada de Preço 04/2018	Contratação de empresa para tratamento de água	FV Comércio de Produtos Químicos e Licenciamento Ambiental Ltda	Contrato
34/2018	38/2018	Dispensa 14/2018	Contratação de transporte para Secretaria de Saúde	Orlei Rebelatto - Me	Contrato
35/2018	40/2018	Dispensa 15/2018	Contratação de assessoria tributária	Masper Assessoria Ltda	Contrato
36/2018	41/2018	Dispensa 16/2018	Elaboração de projeto arquitetônico da fachada da Prefeitura Municipal	Thais Francescato	Contrato
37/2018	46/2018	Dispensa 18/2018	Serviços técnico de consultoria em investimento do RPPS	Consultoria Referencia Gestão e Risco	Contrato
38/2018	45/2018	Dispensa 17/2018	Internação de pacientes	Instituição de Longa Permanência Cristo Rey	Contrato
39/2018	44/2018	Inexigibilidade 08/2018	Consultas e exames em Hospital	Hospital da Cidade	Contrato
40/2018	47/2018	Dispensa 19/2018	Atualização de cálculo atuarial	CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S - Epp	Contrato

Capão Bonito do Sul, 21 de maio de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:355DBD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Contrato Administrativo	Processo Licitatório	Modalidade	Descrição	Contratada	Objeto
04/2014	61/2013	Tomada de Preço 10/2013	Coleta de Lixo	Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda	5º Aditivo
04/2014	61/2013	Tomada de Preço 10/2013	Coleta de Lixo	Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda	6º Aditivo
54/2014	38/2014	Tomada de Preço 11/2014	Tratamento de Água	Lics Super Água Eireli	5º Aditivo
61/2014	48/2014	Tomada de Preço 13/2014	Serviços Terceirizados	Coopelave	9º Aditivo
64/2014	54/2014	Pregão Presencial 13/2014	Locação de Impressoras	CSA – Comércio Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras Ltda - Epp	7º Aditivo
40/2016	21/2016	Pregão Presencial 03/2016	Seguro de Veículos	Gente Seguradora	4º Aditivo
48/2016	28/2016	Dispensa 05/2016	Locação de Imóvel	Alvanor José Lourenço	2º Aditivo
49/2016	29/2016	Dispensa 06/2016	Locação de Imóvel	Alvanor José Lourenço	4º Aditivo
03/2017	11/2017	Dispensa 03/2017	Contratação de empresa para coleta de resíduos	Servioeste	1º Aditivo

			de saúde		
04/2017	14/2017	Dispensa 04/2017	Manutenção do Site	Elisli Rosália de Araujo Kuiava	1º Aditivo
06/2017	22/2017	Dispensa 06/2017	Locação de Imóvel	Vilma Terezinha de Moraes Rufato	1º Aditivo
07/2017	24/2018	Dispensa 08/2017	Locação de Imóvel	Mitra Diocesana de Vacaria	1º Aditivo
10/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	NOVA ESTÂNCIA TRANSPORTES LTDA ME	1º Aditivo
11/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	NOVA ESTÂNCIA TRANSPORTES LTDA ME	1º Aditivo
12/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	TELESSA BETTONI PEREIRA-ME	1º Aditivo
13/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	LUIS FERNANDO KLIPEL MOREIRA-ME	2º Aditivo
13/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	LUIS FERNANDO KLIPEL MOREIRA-ME	3º Aditivo
14/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	NOVA ESTÂNCIA TRANSPORTES LTDA ME	1º Aditivo
15/2017	09/2017	PREGÃO 01	TRANSPORTE ESCOLAR	HERMES ANTÔNIO MAZUCCO	1º Aditivo
31/2017	30/2017	Dispensa 12/2017	Cartão Alimentação	Banrisul Cartões S.A.	1º Aditivo
44/2017	16/2017	INEXIGIBILIDADE 02	OFICINA DE ARTESANATO	ONILCE FELINE	1º Aditivo
48/2017	17/2017	PREGÃO PRESENCIAL 07/2017	LOCAÇÃO DE CONTENTORES	ECO VERDE	1º Aditivo
54/2017	28/2017	Carta Convite 01/2017	Implantação de Sistema em Tablets para os Agentes de Saúde	Horizon Comunicação e Interatividade Eireli	1º Aditivo
55/2017	51/2017	Dispensa 23/2017	Contratação de Jornal	Folha do Nordeste	1º Aditivo
57/2017	56/2017	Dispensa 25/2017	Institucionalização de pacientes	Ezequiel Shaeffer – Me	1º Aditivo
71/2017	78/2017	Inexigibilidade 05/2017	Empresa Concessionária Municipal	Águia Branca – Rizzo Transportes	1º Aditivo
71/2017	78/2017	Inexigibilidade 05/2017	Empresa Concessionária Municipal	Águia Branca – Rizzo Transportes	2º Aditivo
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	2º Aditivo
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	3º Aditivo
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	4º Aditivo
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	5º Aditivo
82/2017	83/2017	Tomada de Preço 06/2017	Construção do Banheiro Público	J M da Silva Materiais de Construção – Me	6º Aditivo
83/2017	102/2017	Dispensa 48/2017	Contratação de Sistemas de Informática	Delta Soluções em Informática Ltda	1º Aditivo
84/2017	88/2017	Carta Convite 06/2017	Pintura e Reparos na E.M.E.I. Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonello e na Escola Firmino Frizzo	Gold Acabamentos Ltda - Me	1º Aditivo
85/2017	95/2017	Tomada de Preço 07/2017	Reforma e Ampliação da Escola Horácio Severo da Barreto Costa	R E Construção Civil Eireli – EPP	1º Aditivo
85/2017	95/2017	Tomada de Preço 07/2017	Reforma e Ampliação da Escola Horácio Severo da Barreto Costa	R E Construção Civil Eireli – EPP	2º Aditivo
90/2017	118/2017	Dispensa 57/2017	Projeto de Recreação	Rebeca Cristina Lopez Santallana - Me	1º Aditivo
91/2017	123/2017	62/2017	Contratação de banca para realização de concurso	Obejtivas Concurso - Ltda	1º Aditivo
01/2018	120/2017	Dispensa 59/2017	Atendimento especializado a dois pacientes	Cristo Rey Residencial Terapêutico	1º Aditivo
10/2018	08/2018	Pregão Presencial 05/2018	Contratação de transporte escolar	Orlei Rebelatto – Me	1º Aditivo
19/2018	13/2018	Pregão Presencial 08/2018	Contratação de sistemas de informática	Delta Soluçõe Sem Informática	1º Aditivo
20/2018	11/2018	Tomada de Preço 02/2018	Revitalização do parque municipal de eventos	Ls Madeiras Ltda	1º Aditivo
33/2018	20/2018	Tomada de Preço 04/2018	Contratação de empresa para tratamento de água	FV Comércio de Produtos Químicos e Licenciamento Ambiental Ltda	1º Aditivo

Capão Bonito do Sul, 18 de maio de 2018.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:02301740

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
154/2018	03/05/2018	DRSUL VEICULOS LTDA	24.598,25	03/05/2019	Dispensa 005/2018	Conserto emergencial de veículo da Secretaria da Saúde
155/2018	07/05/2018	COMERCIAL VERAVEICULOS LTDA	89.200,00	07/05/2019	PP 028/2018	Aquisição de veículo automotivo para equipe de vigilância em saúde

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:1388A235